



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIV

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025

Nº 87

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
PRIMEIRA-SECRETARIA.....	2266
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	2266
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	2280
ADVOCACIA-GERAL	2281
GER. DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO.....	2284

TAQUIGRAFIA

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ.

OBJETIVO: discutir a necessidade de atualização do Zoneamento Socioeconômico-Ecológico do Estado de Rondônia.

EM: 08.05.2025
INÍCIO: 19h36min

PRESIDENTE: SR. ISMAEL CRISPIN

O SR. JOSÉ CARLOS PAIM (Mestre de Cerimônias) – Senhoras e senhores, boa noite. Sejam todos bem-vindos. A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, por intermédio da Comissão do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, atendendo ao Requerimento nº 1.734/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Ismael Crispin, Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, após aprovação em plenário, realiza Audiência Pública com o objetivo de discutir a necessidade de atualização do Zoneamento Socioeco-

nômico-Ecológico do Estado de Rondônia.

Convidamos para compor a Mesa desta Audiência Pública, o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Ismael Crispin, proponente desta Audiência Pública e Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Convido ainda a Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Drª Taíssa, Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Convido o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Luizinho Goebel, Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Convido o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Edevaldo Neves, Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Deputado Estadual Edevaldo Neves, seja bem-vindo a esta Audiência Pública.

Convido ainda, a Excelentíssima Senhora Deputada Federal Sílvia Cristina, bancada federal de Rondônia.

Para compor a Mesa, convido ainda o Senhor Luciano Brandão, Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia – Emater/RO.

Senhora Érica Aparecida de Almeida Basques Ferrão, Diretora Executiva, neste ato representando a Secretaria de Estado da Agricultura – Seagri/RO.

Convido o Excelentíssimo Senhor Edilson Crispim Dias, Prefeito do Município de São Miguel do Guaporé.

Excelentíssimo Senhor Jair Silva Gomes, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São Miguel do Guaporé.

Convido o Senhor Francisco "Doca", Chefe de Gabinete do Deputado Alex Redano, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Senhor Hueriqui Charles Lopes Pereira, Secretário Executivo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – Sedam.

Convido a Senhora Débora Rosa, Engenheira

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES
2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
1º Secretário: ALAN QUEIROZ
2º Secretário: CÁSSIO GOIS
3º Secretário: EDEVALDO NEVES
4º Secretário: MARCELO CRUZ

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles
Div. de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



Florestal.

A Mesa pode se assentar. E, neste momento, o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Ismael Crispin, Presidente da Comissão do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, fará a abertura desta Audiência Pública.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Muito boa noite a todos. Invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta esta Audiência Pública com objetivo de discutir a necessidade de atualização do Zoneamento Socioeconômico do Estado de Rondônia.

O SR. JOSÉ CARLOS PAIM (Mestre de Cerimônias) – Pedimos novamente, a pedido do Deputado Ismael Crispin, Presidente desta Comissão, que os prefeitos, vereadores, presidentes de associações e demais autoridades que, por favor, ocupem aqui o centro, as cadeiras da frente que está escrito “reservado”.

A pedido do Presidente desta Comissão, convidamos as autoridades presentes, mais uma vez, acomodem-se aqui à frente para que o deputado possa acompanhá-los. Presidentes de associações, vereadores, prefeitos, pedimos, por favor, que ocupem as cadeiras reservadas.

Senhoras e senhores, estando a Mesa composta, convido todos para que, em posição de respeito, cantemos o Hino Nacional Brasileiro (Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e Música de Francisco Manoel da Silva) e, na sequência, o Hino “Céus de Rondônia” (Letra de Joaquim de Araújo Lima e Música do Dr. José de Mello e Silva).

(Execução dos Hinos)

Podem se assentar. Nós já agradecemos a presença de toda a população que se encontra conosco. Nós já fizemos inicialmente o agradecimento nominal de todas as autoridades. Agradecemos em nome da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e em nome da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Neste momento com a palavra o Deputado Estadual Ismael Crispin, Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para conduzir a presente Audiência Pública.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Senhoras e senhores, muito boa noite a todos. Sejam muito bem-vindos a esse momento que nós consideramos muito importante para o Estado de Rondônia. Eu, particularmente, muito feliz.

Nós estamos realizando a terceira Audiência Pública de uma série de seis e dessa feita em São Miguel do Guaporé, na região da 429, aqui em minha cidade. E tenho uma alegria de estar recebendo aqui o prefeito de Costa Marques, Prefeito Fabiomar com a sua comitiva. O Prefeito de São Francisco do Guaporé

também com a sua comitiva. Prefeito de Seringueiras com a sua comitiva. O Prefeito de Urupá também aqui com a sua comitiva. Nova Brasilândia D’Oeste, Alvorada D’Oeste, enfim, todos os municípios dessa região estão presentes aqui hoje de uma forma muito interessante. Nós ficamos felizes e isso reflete a importância daquilo que nós estaremos discutindo hoje. Rolim de Moura aqui presente, então nós estamos muito felizes.

Agradecer à comunidade local. Padre Luiz, que foi um dos primeiros a chegar aqui, padre da nossa paróquia aqui. Eu fico muito feliz de ter o senhor nesse ambiente. Isso é importante para todos nós, lideranças evangélicas, enfim, todas as lideranças que aqui estão, sejam muito bem-vindos a esse ambiente.

Quero também aproveitar e cumprimentar aqui a Doutora Débora Rosa, que tem nos acompanhado em todas as nossas audiências e daqui a pouco vai fazer uma apresentação. O Hueriqui, que na oportunidade representa a Secretaria de Desenvolvimento Ambiental. Também aqui o Doca, representando o Presidente da Assembleia Legislativa, muito obrigado pela presença. A Érica, representando a Secretaria de Agricultura do Estado de Rondônia.

O Vereador e Presidente da Câmara aqui do município de São Miguel do Guaporé, o senhor Jair da Topcar. Já aproveito para agradecer o apoio dado a nós incondicional. Nosso abraço e reconhecimento aos servidores da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé. No mesmo sentido, o Doca encaminhar o nosso agradecimento ao Presidente Alex Redano, pelo apoio, pela logística. Sem o apoio da presidência da Assembleia seria impossível a realização de audiências públicas. E eu entendo que o Presidente Redano tem feito isso com maestria. Portanto, leve a ele também a nossa gratidão.

Prefeito Municipal Coronel Crispin, que também tem nos recepcionado aqui. Obrigado pelo espaço. O teatro é um espaço administrado pela prefeitura municipal e obrigado por ceder a nós o espaço. A gente poder estar aqui Luciano Brandão, Presidente da Emater Rondônia que tem acompanhado né as nossas audiências. É importante essa presença porque a Emater trabalha diretamente com o setor produtivo. Então, é importante que esteja sentado à Mesa, que esteja ouvindo os anseios da nossa comunidade.

Cumprimentar aqui meus colegas deputados, Deputado Edevaldo Neves que veio estar conosco, é de Porto Velho, mas fez questão de sair de Porto Velho e estar com a gente aqui. Deputado Luizinho Goebel, que é muito conhecido aqui nessa região, o deputado decano na Assembleia Legislativa, nosso parceiro, que inclusive me deve um voto, talvez seja em 2026. Eu vou tentar cobrar essa fatura aí.

Mas, eu estou muito feliz de recepcioná-los também aqui hoje. A Deputada Taíssa Sousa, que é do Município de Guajará-Mirim, deputada do Estado de Rondônia, é Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente. Deputada muito atuante e que fez questão de viajar pra-

ticamente a noite toda para estar aqui nessa audiência. A todos eles a nossa gratidão.

Nossa querida Deputada Federal Silvia Cristina, participando pela primeira vez da nossa audiência. Muito obrigado por, dentro da sua agenda, que eu sei que é muito corrida, mas fez questão de estar com a gente aqui. Eu fico muito feliz.

Então, sejam todos muito bem-vindos. Gostaria de poder nominar cada um dos senhores, cada líder, presidente de associação que estão presentes, cada vereador, toda a região aqui. A minha família que está presente, pai, mãe, esposa, filho, neto, está todo mundo em casa aqui, hoje. Então, estou muito feliz a agradecer por isso.

Para tentarmos ser céleres e é um combinado que nós fizemos nas outras audiências, nós temos duas apresentações. Eu vou explicar para vocês a dinâmica que nós vamos usar na noite de hoje. Nós temos duas apresentações a serem feitas, duas falas que eu considero muito importantes. E para ambas eu quero pedir a atenção dos senhores. Uma é a fala da Doutora Débora Rosa e a outra é a fala do Hueriqui, representando a Secretaria de Desenvolvimento Ambiental.

Enquanto a Débora faz a apresentação e depois, no momento da fala do Hueriqui, nós temos o nosso pessoal do Cerimonial. Está aqui a Jaqueline, quem mais para poder nos subsidiar? Isso, aquela menina de preto, lá atrás. Então, quem tiver interesse, porque depois desse momento de fala nós vamos abrir para a comunidade fazer os seus encaminhamentos, a sua manifestação, o que entenderam do processo para a gente poder registrar. Então, é só levantar a mão, as meninas do Cerimonial vão lá, pegar o seu nome - eu já até recebi alguns nomes - vão pôr na nominata, vai trazer e nós vamos tentar ouvir o número máximo possível.

É natural que nós não vamos conseguir ouvir, de repente, todos que gostariam, mas nós vamos tentar ouvir o número máximo daqueles que se dispuserem a se manifestar. Então, dá um sinal, a menina do Cerimonial - não está de luto, mas está de preto -, vai chegar em você, vai pegar o nome e vai trazer a nominata para cá. Pronto.

Depois desse momento, nós vamos ouvir as nossas autoridades que já fazem o seu encaminhamento, o seu posicionamento e também já agradece a participação aqui na audiência.

Dessa forma, nós damos dinamismo a nossa audiência, damos celeridade. Àqueles, depois no momento da fala, vou pedir a gentileza, aquele que vão se manifestar aqui no púlpito, é só levantar, o microfone vai chegar. Vai dizer o nome - por favor, me ajude nisso -, vai dizer o seu nome, a nossa equipe de registro está aqui do lado, a Taquigrafia, e eles precisam do nome completo. Para que isso? Isso é registro. Vocês assinaram a lista de presença. A audiência é filmada. A audiência é toda assinada e nós temos a Ata, isso vai nos subsidiar

lá no momento oportuno da discussão, no momento da Mensagem e na nossa discussão com o governo. Então, nos ajude nesse sentido para que nós possamos acelerar a nossa reunião.

Eu quero agradecer - chegou um nominata grande aqui -, o Vereador Mauro Sérgio, o Maurinho, lá de Costa Marques; o Paulinho Honório, Doutor Valdir, Vereadores do Município de Costa Marques. Sejam muito bem-vindos.

O Cláudio Pirouzi, Vice-Prefeito de Seringueiras; Adriana Correa, Secretária de Fazenda e Planejamento do Município de Seringueiras. Adélia Barreto, Presidente da Associação SEMEC, de São Miguel do Guaporé; Vilma Barreto, advogada e nesse ato representa a Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de São Miguel e Seringueiras. Seja muito bem-vinda.

Marcelo Parrão, Vice-Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé. Obrigado. Prefeito José Wellington Gouvea, chegou e fizemos questão de chegar.

O Rubens Pereira, que é Presidente da Associação Comercial aqui do Município de São Miguel do Guaporé; o Uagmarc de Oliveira, Gerente da Rádio Clube FM, em São Miguel; o Vereador Arilson Valério, Alemão, aqui de São Miguel; os alunos da Escola Princesa Izabel - eu vi um bom número -, que legal ter vocês aqui nesta noite. O tema aqui se estende a todos nós, indistintamente. Então, sejam muito bem-vindos aqui na noite de hoje.

Vereador Márcio Domingos, do Município de São Francisco do Guaporé. Vereador Brás Carlos, também de São Francisco do Guaporé.

O Doca já está aqui na Mesa, já foi apresentado. O Luciano Brandão também já foi apresentado.

Meus agradecimentos à Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel. São vários vereadores presentes: o Mário Nenezão, o Gerivaldo, o Alemão, o Remy... Quem mais? De repente, no meio da multidão, não consigo identificar todos. Mas, enfim, sejam todos muito bem-vindos.

Dando sequência, então, à nossa dinâmica. Não sei, gente, se tem cadeiras para todo mundo. Parece que tem umas cadeiras vazias aqui, deste lado. À esquerda ali, tem algumas cadeiras vazias. Então, quem estiver em pé e quiser aproveitar e usar esses assentos, fique à vontade.

Vou cumprir aqui o combinado com vocês e convidar para a primeira apresentação da noite a Doutora Débora Rosa, que é engenheira florestal. E reforço: enquanto ela faz a sua apresentação, aqueles que quiserem se manifestar no momento de ouvir a comunidade, vão dando sinal, e as meninas do nosso Cerimonial vão nos ajudando nesse sentido.

Essa é uma apresentação que eu recomendo muita atenção, porque aqui tira algumas dúvidas que a gente traz no processo e nos aprofunda na discussão - até para sabermos que tema é esse e a importância que

ele tem para o Estado de Rondônia.

Com a palavra, Doutora Débora Rosa.

A SRA. DÉBORA ROSA DA SILVA DO CARMO – Boa noite a todos. Cumprimento a Mesa em nome do Deputado Ismael Crispin. Eu vou fazer uma breve explanação do histórico do zoneamento para o nosso Estado, e sua importância, para que possamos compreender melhor todo o processo.

O primeiro zoneamento do nosso Estado foi em 1988. Ele teve como base o banco de dados do Planaflo-ro. Esse zoneamento veio para trazer um ordenamento para o crescimento do nosso Estado na época.

Lembrando que, em 1988, nós já tínhamos passado por alguns processos e programas de ocupação aqui no Estado. E o governo viu a necessidade de organizar e ordenar melhor o crescimento do Estado, e definir as áreas para expandir.

E esse foi um zoneamento que tinha situação fundiária, projetos de colonização, aptidão agrícola, cobertura florestal e áreas que deveriam ser preservadas. E esse zoneamento, lá em 1988, já tinha como banco de dados algumas imagens de satélites e algumas questões do RadamBrasil, para ser formulado.

(Apresentação de imagens)

E o que tratava isso? Era um zoneamento com uma escala de 1:1.000.000, era um macrozoneamento —, não tinha um grande detalhamento do nosso Estado —, mas já havia uma divisão de seis zonas e subzonas. Este foi o primeiro zoneamento aprovado em Decreto e logo depois pela Lei Complementar nº 52, de 1991.

Aqui, foi a primeira estratificação — divisão — do nosso Estado. Nessas áreas em marrom, aqui, se tinha a intensificação da exploração agropecuária. Foram aquelas regiões onde tiveram aqueles programas de ocupação inicial. Houve também a definição dos pequenos produtores, que conviviam em coletividade; as áreas ribeirinhas, ali na região do rio Madeira.

Foram definidas áreas extrativistas nessas áreas em verde mais escuro; áreas destinadas ao manejo florestal — pois Rondônia, à época era um Estado que ainda tinha muita floresta, então eles destinaram áreas só para isso. Áreas destinadas para as Unidades de Conservação e Preservação, na zona denominada como “Zona 6” na época.

Doze anos depois, o Estado passou por um outro momento, quando se viu a necessidade de atualização dessa ferramenta. Então, vejam, tivemos um zoneamento em 1988 e, depois, em de 2000. E já esse zoneamento de 2000 teve um detalhamento muito maior, pois pôde-se ter mais conhecimento da capacidade ambiental do Estado e fazer definições muito mais aprofundadas quanto à geologia, recursos hídricos.

Então, aqui se tinha a definição de todas as bacias e rios existentes na época, climatologia, vegetação, ele cita a existência de floresta, dos tipos de floresta, do cerrado que já era presente no nosso Estado. Foi dividido a fauna em zonas, uso e ocupação do solo, onde se tinha maior ocupação, onde se tinha pretensão para

ocupação e também foi classificada toda a estrutura fundiária, aptidão agrícola e vulnerabilidade ambiental. Então, todo zoneamento sempre vai seguir o ordenamento para ocupação, crescimento, mas também vai ter a parte ambiental.

Como foi uma lei mais específica, já houve um detalhamento de 1:250.000 e de 1:100.000. A divisão que antes era em 6 passou a ser em 3 e algumas subzonas e teve também aprovação através de Lei Complementar, no ano de 2000. E um ponto interessante desse nosso zoneamento de 2000, que é o zoneamento que nós temos vigente até hoje no nosso Estado, é que ele foi o primeiro zoneamento no Brasil a ser aprovado pelo Ministério do Meio Ambiente e pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente.

E hoje o que nós temos vigente no nosso Estado? Nós temos um zoneamento com três zonas e algumas subzonas, em que parte do nosso Estado está dividido em Zona 1, todas essas marcações em amarelo. Essa Zona 1 é dividida em quatro subzonas, 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4.

E como é destinado o uso nesses locais? Foi caracterizado, em 2000, que nessas regiões onde existia atividade agropecuária, atividade agroflorestal e atividade florestal. E destinaram essas áreas para a Zona 1, porque tinham potencial de ocupação maior, tinham potencial alto, médio e baixo, conforme as subzonas, e tinha uma predisposição melhor, aptidão agrícola, acesso, tudo isso para conversão. A conversão da vegetação para uso alternativo do solo. Então, eram áreas que poderiam ser convertidas florestas e transformadas em pecuária, plantio. Por isso, definiram como Zona 1. E essa Zona 1 passou a ser 50% do nosso Estado.

Algumas pessoas já perguntaram nas outras audiências por que tinha essa subdivisão 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4? Na época, nós não tínhamos essa definição em Código Florestal. Então, o zoneamento veio e trouxe uma explicação de quanto deveria ter de vegetação nesses imóveis, nessas zonas. Então, imóveis que estavam na zona 1.1 teriam que ter 20% pelo menos de vegetação neles. Na 1.2, 40%. Na 1.3, 70%. E na 1.4, 80% de vegetação. Por isso também se tinha essa subclassificação.

Só que hoje, mesmo tendo essa legislação vigente de 2000, nós seguimos o Código Florestal, que é a Lei 12.651 de 2012, que dá outros parâmetros de conservação, de reserva legal, de APP, e nós seguimos isso, que é floresta 80% de conservação; cerrado, 35%, podendo ter 65% de uso; e campos gerais, 20% de preservação e 80% de uso.

Tem aquelas situações onde eu tenho um quantitativo maior de área aberta no meu imóvel, abri antes de 2008, já são aqueles casos excepcionais. Mas, via de regra geral, é isso que a nossa legislação ambiental hoje exige. E, por mais que tenhamos o zoneamento de 2000, nós temos que seguir o Código Florestal de 2012.

No zoneamento atual também prevê a Zona 2 e duas subzonas. Essa Zona 2 já é uma zona de ocupação que, em 2000, era uma ocupação mais incipiente, tinha

uma população bem menor ou não existia população nessa região. O uso era mais voltado para a conservação dos recursos naturais. Poderia ter exploração madeireira, não madeireira, ecoturismo, pesca, pesquisa científica, mas não era voltado para conversão de áreas para outros usos. E nos imóveis que já existiam, tinham delimitação em 2000 e ficaram nessa zona, eles poderiam continuar utilizando suas áreas abertas, no entanto, eles não podiam expandir a área aberta existente. E essa Zona 2 e suas subzonas equivalem hoje, em legislação, 14,60% do nosso Estado.

Então, qual é a diferença de uso se eu tenho um imóvel em Zona 1 e Zona 2? Em Zona 2, se eu não abrir, se eu não tenho atividade no meu imóvel, eu não posso fazer abertura, corte raso da vegetação. Eu posso utilizar a vegetação existente para o plano de manejo florestal, para extração de castanha, para extração de copaíba, de resina, mas eu não posso tirar essa vegetação. Posso utilizar uma parte que excede reserva legal para compensação de reserva legal de outros imóveis, mas eu tenho que manter essa vegetação em pé na sua integralidade, independente se é floresta, cerrado ou campos gerais.

E no zoneamento vigente também existe a Zona 3. Ela é subdividida em três outras subzonas. E essas áreas nós chamamos de institucionais. São aquelas áreas onde estão delimitadas todas as unidades de conservação estaduais, federais e as terras indígenas. O uso é totalmente restrito. Só é permitido com a autorização desses órgãos que fazem a gestão e de acordo com o plano que esses órgãos criam para cada unidade, para cada terra indígena. Hoje nós temos aqui exemplos de instituições que gerenciam essas áreas, como a Sedam, o ICMBio e a Funai.

E aqui, para vocês contextualizarem melhor o que vocês têm aqui próximo, que existem outras unidades, mas que é zona 3.1, temos a Reserva Pedras Negras, a Resex; zona 3.2, tem o Parque Nacional Picaás Novos e zona 3.3, a Terra Indígena Rio Branco.

Aqui é um mapa que mostra o que foi aprovado lá em 2000 e como o nosso Estado é dividido quanto às zonas e os seus usos. Então, nós temos aqui Zona 1, cerca de quase 50% do Estado; Zona 2, 14% e Zona 3, 35%. E naquela época, já havia uma previsão de áreas urbanas e águas, espelhos d'água, como 1% da área total do nosso Estado.

E hoje, qual é o foco da discussão, da explicação aqui? Passaram-se 25 anos que ocorreu a aprovação do nosso zoneamento, da segunda aproximação. Lá em 2015, a Sedam iniciou estudos, contratou uma empresa para fazer a atualização dessa ferramenta.

Essa empresa contratada foi a Kampatec. Ela fez estudos em todo o Estado do período de 2015 a 2018 e o objetivo desse estudo era atualizar a segunda aproximação do nosso zoneamento. Esse trabalho foi recebido por uma comissão do órgão, foi validado e aprovado. E começaram as discussões para atualizar essa ferramenta através dos estudos e de outras discussões que ocorre-

ram na Comissão Estadual do Meio Ambiente. Então, foi criada uma comissão para analisar todos esses estudos, todas as alterações que deveriam ser feitas e discutir o que poderia ser alterado, o que deveria ser mantido e como deveria ficar o nosso zoneamento.

Essa Comissão Estadual do Zoneamento é formada por vários membros, na época foi formada por vários membros, onde tinha como presidente o secretário da Sedam e os demais membros eram: Sepog, Seagri, Idaron, Assembleia Legislativa, representada pela Comissão do Meio Ambiente e Comissão de Agricultura, o Incra, o ICMBio, Serfal, Arom, Fetagro, Faperon, Fiero, várias outras entidades que se reuniam e discutiam o que seria alterado ali, conforme os estudos e algumas sugestões da população.

Essa comissão se reuniu quatro vezes, no período de 2019 a 2020, e com a finalização na última reunião, teve a votação do Projeto de Lei que tratava da atualização do nosso zoneamento. Esse Projeto de Lei foi encaminhado para a Assembleia Legislativa através da Mensagem 277/2020. E o que ele trazia de atualização para o nosso Estado? Essa lei trazia uma caracterização do zoneamento em escala de 1:250.000, mantinha o nosso Estado em três zonas e algumas subzonas, só teve algumas diferenças bem pontuais e continuou tendo aquela mesma interpretação da Lei de 2000, em que Zona 1, seriam áreas consolidadas e de intensificação de uso sustentável; Zona 2, áreas de uso especial e Zona 3, as áreas institucionais.

Então se definiu a Zona 1, que tinha 4 subzonas, reduziu uma subzona e passou a ter 3. Mas, o uso permaneceu o mesmo: agrícola, pecuária, florestal, e acrescentou a questão industrial, pois se viu a necessidade de atualizar essa atividade para essa zona. Na Zona, 1 já eram definidas por alta densidade populacional, mais elevada, e ela passou a ser 55% aproximadamente do nosso Estado.

Então, todas essas marcações em amarelo em todos esses municípios é onde se tornaria, pelo Projeto de Lei, Zona 1. Aqui na região, para os senhores entenderem melhor, eu especifiquei o que seria reclassificado em Zona 1. Então, aqui se tinha Zona 1, 1.4, 1.3 e algumas 1.1. Com a nova atualização, ficaria a maioria 1.1 e alguns pontos aqui em Costa Marques, em São Francisco do Guaporé, que ficaria como zona 1.3.

Essa reclassificação não ocorreu só aqui na região. Houve essa reclassificação também em Nova Mamoré, Porto Velho, Machadinho D'Oeste, aqui em Cerejeiras, Corumbiara, em Vilhena, Pimenta Bueno. Em vários municípios houve essa reclassificação, para os senhores entenderem melhor a mudança.

E na Zona 2 também tinha uma alteração de área, em que permaneceu o mesmo tipo de uso, somente com manejo sustentável, densidade populacional era baixa ou não existia e passou a ser 4% da área total do nosso Estado. Aqui na região, marcada de azul, é onde seriam as áreas que permaneceriam como Zona 2.. E aqui na região, tivemos algumas alterações em alguns

pontos de Zona 2 para Zona 1. Aqui é onde o nosso zoneamento está vigente hoje, e onde haveria as alterações — são nessas marcações em amarelo.

Então, há uma previsão de alteração em Seringueiras, aqui em São Miguel do Guaporé, Costa Marques, São Francisco — em alguns pontos já bem definidos. E essa alteração de Zona 2 para Zona 1 não ocorreu somente aqui na região. Houve em outros pontos no Estado de Rondônia onde também ocorreram essas alterações.

A Zona 3 permaneceu com três subzonas, destinadas da mesma forma a Unidade de Conservação em terras indígenas, e permaneceram os mesmos tipos de uso, restritos aos órgãos institucionais. Nesta nova atualização, esta zona, seria 39% do nosso Estado.

É válido ressaltar aqui que o zoneamento atualiza apenas o que já existe de unidade de conservação e terra indígena já criadas. O zoneamento não altera, não desafeta, não cria novas unidades. Ele simplesmente atualiza esse dado com base no que já se foi criado.

Dentro do Projeto de Lei aprovado tinha uma proposta de transformar o Estado para a Zona 1 em 55%; a Zona 2 em 4%; Zona 3, em 30%; e, a parte urbana e de água seriam 2%. No entanto, sabemos que, algumas atualizações de quando foi aprovado o projeto para hoje, precisarão ocorrer daqui para frente. Hoje, se tem uma estimativa de Zona 1 cerca de 54%; Zona 2, em 3%; e, zona 3, em 41%.

Aqui é um panorama para os senhores entenderem a alteração de como foi toda essa progressão do nosso zoneamento desde o primeiro. Em 1988, havia seis zonas. No ano de 2000, já se reduziu para 3%. E agora, nessa atualização, permanecem as três zonas, mas se muda o percentual de cada zona no nosso Estado: a Zona 1 de 50% para 54%; a Zona 2, de 15% para 3%; a Zona 3, de 35% para 41%. E a questão urbana só veio aparecer mais nessa última atualização.

E os senhores devem estar perguntando: mas por que é necessário atualizar o zoneamento? O zoneamento é uma ferramenta de gestão do nosso Estado. De 2000 a 2025, o Estado passou por grandes alterações, seja populacional, seja econômica. Por isso, essa ferramenta, que demonstra a gestão do nosso Estado, ela precisa ser atualizada.

Hoje nós temos uma visão de que a produção do nosso Estado é baseada em serviços, que representa 63%; agropecuária, 19%; e indústria, 18%. E o interessante é que todas essas áreas são interligadas: a partir do momento que aumento a produção agropecuária, também aumentam os serviços e também estímulo indústrias para cá.

É bem interessante essa imagem, porque ela mostra que no campo, essa produção vai para as cidades, se industrializa, alimenta a cidade, fomenta a cidade e também volta para o campo. Isso é visível nitidamente no dia a dia: vocês têm a produção pecuária, enviam para o frigorífico; o frigorífico envia para os mercados, e vocês compram essa carne já beneficiada — e a cidade também compra. E o mesmo ocorre com outras linhas

de produção.

É uma ferramenta que precisa ser atualizada porque não vou desenvolver só o meio rural. Eu não vou interferir só em atividades rurais. A partir do momento que fomento a atividade rural, que aumento o número de indústrias, aumento o número de serviços, e com isso, interfiro tanto na zona urbana quanto na rural.

Aqui, alguns números para vocês terem noção de como o nosso Estado está crescendo na agropecuária. Em 2022, havia uma estimativa de rebanho bovino de 17 milhões de cabeças — uma perspectiva de crescimento de aproximadamente 19% só nesse setor. E se a gente for analisar como era a nossa produção pecuária lá em 2000, quando o zoneamento foi aprovado, se tinha cerca de 6 milhões de cabeças de gado. Em 2022, já havia dados de 17 milhões, e hoje a estimativa é muito maior do que 18 milhões de cabeças de gado.

Olhem o tanto que a gente cresceu e o quanto a zona rural tem produzido nesses últimos anos. E isso não foi só na questão da pecuária. Na questão da produção dos grãos também é muito visível: se vê um aumento de áreas de plantio de soja, de milho e arroz, aumentando 9% em relação à safra 2022 e 2023. Ou seja, a produção de grãos também tem aumentado muito. E aqui, a gente pode falar da produção de café, algo muito presente aqui no dia a dia de vocês e que tem um crescimento enorme. Como, por exemplo, a gente vê que a produção, em 2012, era de 8,5 mil toneladas. E hoje, o dado publicado de 2023, é de 224 mil toneladas. Então, olha o crescimento de produção aqui só do café.

E a gente tem um café que não é só consumo interno existe um mercado externo, vários consumidores externos que precisam desse café que é produzido aqui. A gente tem Vietnã, Bélgica, Alemanha, Rússia, Itália, que são compradores e consumidores do nosso café. Além da gente abastecer o local onde a gente vive, a gente também abastece outros países. E é interessante porque, dentre os 10 municípios mais produtores, São Miguel é o primeiro nessa produção.

E aqui, só para vocês terem uma noção de como tem crescido a questão dos grãos no nosso Estado. Hoje nós temos aproximadamente 665 mil hectares de plantio de soja, 317 mil hectares de milho, 53 mil hectares de café e 41 mil hectares de arroz. Isso não é diferente quando a gente fala de floresta plantada.

O nosso Estado também tem fomentado o desenvolvimento de floresta plantada aqui e isso já é muito visível. Conforme o Ibá 2024, o relatório anual apresentado, hoje nós temos 12 mil hectares de floresta plantada no nosso Estado. E a gente sabe que isso traz um incentivo muito grande para a implantação de algumas indústrias relacionadas à extração de resina, a outras produções. Então, a produção rural incentiva, sim, as indústrias e os serviços a crescerem.

E temos também a questão do tambaqui, que no nosso Estado é algo muito forte. Nós somos o maior produtor de tambaqui do Brasil e a nossa produção equivale a 31% da produção total nacional. Então, é

muito considerável. Em 2019, a produção foi de 68 mil toneladas.

E um dado importante que o governo publicou, inclusive, esse ano, foi quanto ao recorde de exportação. Nós somos o segundo maior exportador da região Norte e a gente exporta soja, carne, milho, café. Tudo isso demonstra o tanto que o nosso Estado cresceu nos últimos anos e essa ferramenta do zoneamento precisa ser atualizada para acompanhar esse crescimento.

Aqui, eu estou dando três motivos, por que atualizar essa ferramenta? O primeiro é o nosso crescimento populacional e a diversificação da nossa cadeia produtiva. O segundo, é porque o zoneamento é um dispositivo de gestão do Estado. Quando eu digo dispositivo de gestão, eu digo que ele é bom para o produtor rural, é bom para o governo, porque ele baliza o que pode ocorrer, onde eu posso produzir, o que eu posso fazer, qual tipo de atividade eu posso exercer no meu imóvel, o que o Estado pode licenciar dessas atividades dentro do imóvel rural. Então, o zoneamento é um balizador do crescimento social, econômico e da preservação do meio ambiente.

E essa questão da atualização traz uma segurança jurídica não só para o Estado licenciar o produtor, mas para o produtor também. Porque, às vezes, você tem uma terra, você adquire uma terra e você fala assim: "Tá, eu posso fazer o que nessa terra? Ah, eu vou poder plantar? Eu vou poder abrir alguma parte para eu ter um tipo de plantio ou ter pecuária? Ou não, eu vou poder somente ter a exploração madeireira e de recursos naturais?". Então, ele é uma ferramenta que dá segurança jurídica para o produtor rural e dá segurança jurídica para o governo para estar licenciando essas atividades.

E um terceiro motivo e último é que os estudos dessa atualização já foram feitos. Eles foram realizados em 2015, 2018, já houve várias discussões e já se tem até um Projeto de Lei pronto para isso. Então, é um estudo que já foi feito, já houve análise da Comissão de Zoneamento Estadual. E já foi tudo aprovado. Então, a gente precisa dar prosseguimento nessa ferramenta para o nosso Estado continuar se desenvolvendo e acompanhar o crescimento dele, que tem sido muito expressivo nos últimos anos.

E eu fecho essa apresentação com essa frase, que realmente a atualização do zoneamento socioeconômico- ecológico é uma ferramenta estratégica para o nosso Estado. É um compromisso com o futuro do Estado de Rondônia, pois que vai direcionar qual vai ser o nosso crescimento e como que devemos crescer. Obrigada.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Muito obrigado. Nosso agradecimento à Doutora Débora Rosa, que acaba de fazer essa apresentação.

Reforço, aqueles que tiverem interesse de fazer o encaminhamento, fazer uso da fala, o Cerimonial está aí, por gentileza, dê o nome. É importante esse registro

porque, de repente, lá na frente nós vamos usar esse encaminhamento, essa indicação para uma possível discussão. Então, é muito importante que os senhores deem o nome ao nosso Cerimonial.

Agora, nós vamos convidar para falar em nome da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Ambiental, o nosso companheiro, Secretário Executivo Hueriqui Charles Lopes.

O SR. HUERIQUI CHARLES LOPES PEREIRA - Boa noite a todas e todos. Eu quero aqui iniciar minha fala agradecendo o Senhor Deputado, Presidente da nossa Comissão de Meio Ambiente Ismael Crispin, bem como, em seu nome, eu saúdo toda a Mesa aqui composta pelas autoridades; o Doca, meu querido amigo; Érica, colega do governo; Deputada Federal Silvia Cristina; meu amigo, Deputado Luizinho Goebel; Deputada Dr^a Taíssa; meu colega, Deputado Edevaldo Neves; meu colega da administração pública, Luciano Brandão, que trabalha incansavelmente pela execução desse zoneamento; ao prefeito eu saúdo e ao nosso Presidente da Câmara. Não esquecendo de todas as autoridades aqui, os vereadores e os demais prefeitos.

E, não esquecendo todos os senhores e senhoras que é a população a qual eu sirvo e todos a quem nós servimos. Em especial a população de São Miguel do Guaporé, desse grandioso município, Seringueiras, Costa Marques, São Francisco, Nova Brasilândia e Alvorada D'Oeste. Hoje nós estamos aqui nessa região como polo central desses municípios tratando de um assunto que não se refere somente aqui, mas a todo o nosso Estado de Rondônia.

Continuando, em nome do Governo do Estado de Rondônia, que é liderado pelo nosso Governador Coronel Marcos Rocha, eu gostaria de registrar que essa Audiência Pública representa um passo importante. O que é esse passo importante? O fortalecimento institucional e a gestão participativa. Ora, estamos aqui hoje para debater o quê? O futuro do nosso Estado.

Eu iria fazer uma apresentação também, porém, ela foi frustrada, porque a apresentação da minha colega, aqui, já concluiu perfeitamente tudo que eu ia trazer. Iria ficar muito repetitiva. Então, parabenizando-a. E eu faço pequenas ponderações em relação ao zoneamento. Não vou entrar em histórico, mas bem objetivo sobre essa ferramenta.

Como muito bem dito, ela é uma ferramenta de gestão, de planejamento do uso da terra. O zoneamento serve para dizer o que pode e o que não pode ser feito em cada parte do território do nosso Estado. Isso inclui produção, moradia, preservação ambiental, infraestrutura, estrutura, assentamentos, comunidades tradicionais.

Enfim, é uma ferramenta de gestão de todo o nosso Estado, respeitando a parte de ordenamento, de forma sustentável, justa, os direitos das pessoas e do meio ambiente. Esse plano é obrigatório, mas por que

ele é obrigatório, pessoal? Porque ele traz diretrizes para obras públicas, licenciamentos ambientais de empreendimentos privados, sejam eles de infraestrutura, indústria, projetos agrícolas, pecuária, implementação, implantação de estradas e também tantos outros tipos de ações que precisam seguir as diretrizes do Zoneamento Socioeconômico-Ecológico do Estado de Rondônia.

Como muito bem dito, a nossa última versão é representada pela Lei 233/2000, ou seja, nós temos já 25 anos do nosso zoneamento. "Hueriqui, 25 anos do nosso zoneamento, não está defasado?" Está. Mas como muito bem dito, o nosso zoneamento é o primeiro do Brasil a ser reconhecido pelo governo federal, o qual foi recomendado pela Comissão Nacional do Meio Ambiente e referendado ainda no ano, salvo engano, de 2006.

O que esse reconhecimento traz para a gente? Foi muito bem dito aqui que o zoneamento deveria, na Zona 1, que é a zona produtiva, tinha faixas de percentuais diferenciadas para manutenção de reserva legal: 10%, 20%, 40%, 50%, 60%. Por que isso? Porque o nosso zoneamento vigente iniciou seus estudos em 1996 sobre regência ainda do Código Florestal de 1965, que era a Lei 4.771.

Nessa legislação antiga, que era o Código Florestal, não existiam essas definições. Então, o zoneamento trouxe. Onde que isso mudou? Mudou com o Código Florestal de 2012? Não. Não mudou. Ele mudou ainda em 2001 através de uma Medida Provisória do então Presidente Fernando Henrique Cardoso. Foi ali que foi alterada a Lei 4.771, a qual trazia para os Estados que estivessem no bioma floresta, eles teriam que respeitar, manter 80% de reserva legal.

O Código Florestal foi atualizado, não é, a Lei de Proteção de Vegetação Nativa, pela Lei 12.651/2012, e nós temos esses percentuais, como foi muito bem dito aqui, em relação à floresta, campos gerais, cerrado, como foi explicado aqui para os senhores. Nós temos cerrado no Estado de Rondônia? Alguém sabe essa resposta? Não. Nós não temos cerrado.

Nós temos áreas com fitofisionomia de cerrado que em uma interpretação podem ser alteradas, se já não estão na nossa base, elas podem ser alteradas. "Ah, o zoneamento vai deixar minha área como área de cerrado?" Não, ele não tem essa limitação, ele não faz esse trabalho. Para isso, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental publicou uma instrução normativa ainda no ano de 2023. Aquelas áreas que têm fitofisionomia de cerrado, pode o proprietário, através de um engenheiro, contratação de um técnico responsável, elaborar um laudo, suscitando dúvida ao órgão ambiental, para uma avaliação da fitofisionomia daquela área. Pode ser aprovado ou pode ser negado. Existem todas as especificações técnicas para essa elaboração.

Por que eu estou entrando nesse mérito? Muito se pensa que com essa atualização do zoneamento eu vou ter alteração de limite de reserva legal. Então aqui, eu já deixo claro, para os senhores que não existe al-

teração de limite de reserva legal com ou zoneamento vigente, ou um novo zoneamento uma atualização, ou que seja uma aproximação, ele não tem essa função.

Bom, um outro ponto importante, continuando nessa linha da função do zoneamento, é que as suas diretrizes refletem o período que ele pode ser feito ou atualizado. Existe um ato normativo federal, o qual fala como é o procedimento a ser tomado para a sua atualização ou nova aproximação. É o Decreto 4297, de 2002. Dito isso, gente, eu ainda reforço uma fala da técnica colega Débora, que zoneamento não altera limite de reserva legal, não altera área protegida, seja ela um quilombo, seja ela uma unidade de conservação federal, estadual, uma terra indígena. Todos esses que eu falei para os senhores têm o seu instrumento jurídico próprio.

Sendo ele uma unidade de conservação estadual federal, com um decreto ou uma lei, seja uma terra indígena, é reconhecido por uma portaria. Eu acho que na estrutura do governo, hoje, quem define limite de terra indígena é o Ministério da Justiça e Segurança Pública. Salvo engano, se eu não estiver enganado, na atual conjuntura.

Então, zoneamento pode alterar limite de terra indígena? Não. Pode alterar limite de unidade de conservação estabelecida por uma lei ou um decreto? Não. Ele não tem esse poder ou essa premissa.

Muitos me perguntam, o zoneamento vai resolver o meu embargo? Vai resolver o meu PRODES (Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite)? Tanto falam em PRODES agora, os frigoríficos tratam de PRODES, as grandes empresas que fazem a parte de plantio, lavoura, que fala em PRODES, DETER, o zoneamento vai retirar isso? Não. O zoneamento não tem essa finalidade de retirar essas pendências ao qual, sejam os órgãos que controlam isso ou os sistemas de monitoramento de desmatamento. Essas regras, gente, que eu falei em relação aqui agora, foi o Decreto 4297, é uma exigência legal, para que o nosso zoneamento seja reconhecido e recomendado, referenciado pelo CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente), aprovado e sancionado pelo governo federal.

Diante disso, nós estamos hoje em um momento muito importante nessas audiências públicas, nessas rodadas de audiências públicas. Por quê? Nós seguimos com a atualização, iniciamos um novo processo para uma nova aproximação, de forma completa, moderada, mantemos isso daqui. Essa decisão aqui, agora eu reflito com os senhores: ela não deve ser tomada sozinha, por isso que nós estamos aqui nessas rodadas de audiência pública.

Essa decisão precisa ser feita de forma conjunta, ouvindo os municípios, os produtores, as comunidades tradicionais, os técnicos, os órgãos públicos de comando e controle, e acima de tudo, os senhores e senhoras. A população em geral tem que se manifestar em cima do que quer ou não quer para o nosso futuro. Por que eu trago essa reflexão? Uma atualização, uma aproximação, você não trabalha com o hoje, com o agora. Eu trabalho com um lapso temporal para trás, para

verificação de potencialidade, e um lapso temporal para frente, para eu trazer um diagnóstico, se essa alteração vai se manter vigente nos próximos 10, 20, 30, 40 anos.

O que adianta, eu trato aqui de segurança jurídica agora, mas vamos tratar de outra coisa, segurança na produção. O que me adianta instalar uma empresa em um determinado local que vai me trazer um emprego agora imediato, que vai me trazer agora uma receita imediata, se aqui, a qual, depende de um recurso natural, vou dar um exemplo suscetível: água. Vou colocar aqui uma fábrica de uma usina de etanol aqui no município, por exemplo, e se eu não tiver mais, daqui 10 ou 15 anos, esse recurso no potencial necessário para tocar essa empresa? Vai faltar água para quem? Vai continuar como?

Eu trago essa reflexão porque no zoneamento a gente tem que ver o futuro. Isso é devidamente sustentável? É uma reflexão que eu trago aqui a todos nós. Nós temos que tomar essa decisão.

Muito obrigado pela presença de todos e todas, pelo interesse aqui, pelo compromisso com o desenvolvimento do nosso Estado. E eu estou à disposição aqui da Mesa, das demais autoridades e da população para qualquer esclarecimento.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Muito obrigado, Secretário Hueriqui.

Eu vou fazer um agradecimento aqui ao professor Mauro Sérgio, que é diretor do IFRO. Eu falei da escola Princesa Isabel e não falei dos nossos alunos do IFRO. Muito obrigado pela presença de vocês e a importância. Já sei que não vão embora mais enciumados comigo por conta disso.

Nós ouvimos, conforme combinado, as duas palestras, uma por parte da Doutora Débora, outra por parte do nosso Secretário o Hueriqui. E antes de abrir, para que os senhores possam fazer as suas manifestações, eu queria fazer um registro. Em 2020, o Governo do Estado de Rondônia, o Governador Coronel Marcos Rocha, já com os estudos prontos, pautou uma Mensagem de lei na Assembleia Legislativa que foi tema de discussão até 2021.

Em uma votação, em uma discussão muito acirrada, com algumas tomadas de decisões que hoje, talvez um pouco mais amadurecido, a gente compreende que foram de fato equivocadas, houve uma desconfiguração do projeto original. E o governo tomou uma medida que é necessário considerar hoje uma medida assertiva, e ele veta todo o projeto naquele momento. Ele torna inválida toda aquela votação.

Pois bem, nós estamos falando de 2020, o início de um processo que não vai adiante em 2021, mas que nós temos a necessidade de discutir. Como é que nós chegamos a esse dia aqui? Nós iniciamos em 2025, em uma conversa com o Governador da necessidade de trazer de volta esse debate. E é do Governador a iniciativa de que a sociedade seja ouvida, de que a sociedade se manifeste.

Então, tudo o que nós estamos fazendo aqui

hoje, a simples presença de alguém sentado em um banco aqui, participando dessa audiência é um gesto, um gesto de que a sociedade tem interesse nesse debate. Então, é cumprindo esse acordo que a Assembleia Legislativa, através de um Projeto de Decreto Legislativo, aprova as Audiências Públicas e a gente sai a campo, a Assembleia Legislativa e o Governo do Estado. É isso que nós estamos fazendo. E uma vontade, a última reunião que nós tivemos com o Governador - claro, isso é muito delicado, é um tema sensível -, mas também politicamente falando, o ano para se debater no âmbito da Assembleia Legislativa, esse tema aqui, é 2025.

Em 2026, claro que depois tem que ir para o Congresso e aquela coisa toda para ser aprovado, mas estou falando no âmbito da Assembleia Legislativa. O ano para se debater é 2025. "Mas, Deputado Ismael, por que não 2026?" Porque 2026 é aquilo que todo mundo já sabe: é um ano eleitoral. A Assembleia se divide em dez pedaços, cada grupo tem um interesse político e aí pronto. Temas igual esse dificilmente vão avançar. Nós queremos acreditar na possibilidade de avançar em 2025 e é por isso que nós estamos acelerados.

São duas Audiências Públicas por mês. Não é fácil você conseguir mobilizar para chegar nesse momento, fazer audiência, ouvir a comunidade e seguir adiante tratando de um tema público tão sensível. Então, fiz questão de fazer o registro, primeiro, da ousadia do Governador lá em 2020; segundo, de novo ele se colocar à disposição para discutir com a sociedade, e é isso que nós estamos fazendo, e de repente trazer de volta a Mensagem para o debate no âmbito da Assembleia.

Agora, nós vamos ao momento de ouvir. Nós temos algumas inscrições aqui e eu vou abrir, vou pedir a gentileza da identificação, pedir a gentileza de que o encaminhamento também seja breve. Nós estamos tendo um cuidado nessas audiências, a gente precisa ser muito grato pela presença, mas também nós precisamos respeitar o tempo das pessoas. Eu tenho gente aqui de Costa Marques, ele vai precisar entrar no ônibus, não sei, na van e voltar para Costa Marques, é longe.

Então, se a gente puder ser breve no nosso encaminhamento, na indicação, na preocupação, eu agradeço muito, porque eu acho que isso é importante e é um respeito com quem veio de tão longe. Nesse momento, eu começo a abrir aqui a oportunidade para as falas com a nominata que eu já tenho. Quem quiser se inscrever, está aqui do lado, por gentileza, dê um sinal, ela vai pegar o nome.

Quando eu findar aqui, de repente, eu passo a fala às autoridades. Nos ajudem nesse sentido. Os senhores vão poder ficar onde estão mesmo, o microfone vai chegar e nós vamos aguardar atenciosamente a manifestação de cada um daqueles que estão inscritos.

O primeiro inscrito aqui, eu tenho o Edson Afonso, que é consultor ambiental e representa a Federação da Agricultura e Pecuária de Rondônia, a Faperon. Está aqui, está em pé, nós já vamos ouvir. Por gentileza, o nome completo e a identificação.

O SR. EDSON AFONSO RODRIGUES – Boa noite a todos. Meu nome é Edson Afonso Rodrigues, sou consultor da Federação de Agricultura de Rondônia – Faperon. Aqui tem os presidentes dos sindicatos rurais da BR-429 apoiando esses eventos, essas audiências. E também anuncio a todos que há 15 dias nós criamos a APRON - Associação dos Pecuaristas de Rondônia, que é para somar junto com a Aprosoja, Federação da Agricultura que essas demandas são importantes.

Cumprimentar a Mesa em nome do Deputado Ismael, da Deputada Federal Silvia Cristina e, principalmente, os produtores rurais.

O Deputado Ismael foi relator na Comissão de Constituição e Justiça. Eu fiz parte representando a Federação da Agricultura, da Comissão Estadual do Zoneamento. A Assembleia encaminhou o projeto, nós debatemos. Foi para a Assembleia e depois houve o Veto. Depois desse Veto, um comentário breve, a Assembleia, Deputado Luizinho participou também, o Deputado Ismael, houve uma reunião do setor produtivo com os deputados e o Governador, em que ficou acordado que o governo mandaria esse projeto de volta, retirando aqueles pontos que não poderiam ter sido colocados.

Então, como encaminhamento, a Federação da Agricultura, a Apron, Associação dos Pecuaristas, e acredito que Aprosoja também, falei hoje com Vitor que está em Brasília, esse é o nosso encaminhamento. E eu acho que, Deputado Ismael, o volume de produtores que estão aqui hoje, de pessoas que estão aqui hoje mostra, realmente, que vocês estão no caminho certo, trazendo as Audiências Públicas porque a segurança jurídica depende muito do zoneamento.

Nós tivemos a lei aprovada por vocês na Rondônia Rural Show, a 1193, em 2023 e até hoje essa lei não tem um decreto de regulamentação. Nós usamos o Código Florestal, mas o zoneamento está mais desatualizado na sua escrita do que o Código Florestal. Apesar da Sedam estar utilizando o Código Florestal para os licenciamentos. Então, isso gera certa dificuldade no andamento do CAR's (Cadastro Ambiental Rural) e dos PRA's (Programa de Regularização Ambiental).

Parabenizo o Governador Marcos Rocha por estar cumprindo esse compromisso feito lá atrás com os deputados e com a sociedade produtiva do Estado, em fazer esse encaminhamento desse projeto. Essa Comissão Estadual do Meio Ambiente, acredito que é o ambiente certo para discutir isso. Lá foram todos os deputados, não só os dois que eram os representantes oficiais, mas todos os deputados passaram por lá contribuindo. A Fiero, a Federação da Agricultura, Fecomércio, vários órgãos, todos contribuíram e eu acho que lá é o ambiente de a gente afunilar esse projeto, um bom projeto que vai, realmente, desregular a parte produtiva do Estado.

Parabéns a todos e muito obrigado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Edson Afonso.

Nós temos aqui uma inscrição para fala, Jarbas

Luis, Presidente da Câmara lá do Município de Urupá.

O SR. JARBAS LUIS DE ALMEIDA – Boa noite a todos. Boa noite Deputado Ismael Crispin. Boa noite minha amiga particular Deputada Federal Silvia Cristina. Boa noite a toda Mesa. Boa noite, público presente. Meu nome é Jarbas Luis de Almeida, sou Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Urupá.

E dizer deputado, parabenizar toda a bancada por essa Audiência Pública, mas dizer que através dessa audiência a gente se sente um pouco valorizado e vê uma luz no túnel. A gente que pertence a município de pequeno porte, mas um município com potencial muito grande na questão da agricultura, do agro.

Então, a nossa preocupação, eu falo pelo meu município, são as questões que nós temos em relação aos órgãos fiscalizadores, que são Sedam, Ibama, enfim. Alguns anos atrás, eles não estavam dando, a palavra certa, não dando chance para o pequeno trabalhador trabalhar. Porque são tantas coisas que aconteceram em relação a desmatamento, e, às vezes, o produtor não tem esse conhecimento, que muitas vezes está passando por aqui. Ele acha que só chegar lá e roçar uma capoeira, limpar um pasto está tudo certo. Mas não. Nós fazemos isso. Eu mesmo sou testemunha disso, fiz uma limpeza de pasto. Porque a lei, o Código Florestal de 2008 fala umas coisas, mas esse Código de 2008 não é de conhecimento de todo mundo, de todo produtor rural, Deputado Luizinho.

E, realmente, muitas pessoas fazem essas limpezas de pasto normal. E, às vezes, vão lá os órgãos fiscalizadores e falam: "Não, isso daqui já não pertence mais a limpeza de pasto. Isso aqui já virou uma reserva auxiliar, reserva permanente". Eles falam essas coisas. E chega lá mete a multa, mete a caneta. Tantos impostos que o contribuinte paga e mais as multas que estão pagando. E o nosso Município do Urupá tem sofrido bastante com isso, Deputado Ismael Crispin.

Eu mesmo, como produtor rural, sou testemunha disso. Eu fiz uma limpeza de pasto, meu pai ficou doente, e aí eu tive que cuidar do meu pai. E realmente o capim, o mato subiu, e quando eu fui fazer a limpeza de pasto, eu levei "um presente" lá de quase R\$ 200 mil, porque eu fiz uma limpeza de pasto.

Eu acho que a população tem que ser mais informada. E essas audiências são muito boas, porque realmente, a gente está aprendendo bastante coisas. Esses dias eu vi na Sessão, o Deputado Delegado Carmargo mostrando as reservas permanentes, reservas de quilombo. Então, se for olhar, se for colocar tudo em prática aquilo ali, nós, produtores rurais, o povo do Estado de Rondônia, não tem praticamente nada para poder produzir.

Então, é importante essa Audiências Públicas para que possam ouvir a voz de cada pessoa, do produtor rural, quem realmente alimenta a balança comercial, que produz, e realmente faz o Estado alavancar.

Eu acho importante e vejo uma luz e que nós possamos realmente dar cada vez mais ouvido, mais voz

aos nossos produtores rurais, que anteriormente não estava tendo isso lá no nosso município, eu falo pelo Município de Urupá. Mas, graças a Deus, a gente espera que essas audiências venham ao encontro com a necessidade da população e possam realmente ouvir, ouvir de verdade, não punir com a caneta, o que realmente está acontecendo aí e o que está acontecendo no Estado de Rondônia. Muito obrigado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Jarbas.

Convido para os da fala o Senhor Rudi Deros, produtor rural aqui no Município de São Miguel.

O SR. RUDI DEROS – Meu nome é Rudi Deros, sou agricultor aqui em São Miguel. Moro aqui desde 2020. Acompanhei os trabalhos do pessoal que fez o estudo em 2017, 2018. A gente viu eles passando por aí, até trocamos umas ideias. E hoje a gente se sente um pouco tranquilo, um pouco tranquilo, em ver que temos uma Assembleia com empenho, um Governador com empenho, a Sedam com empenho, as pessoas que estão aqui com empenho em resolver a nossa situação, porque nós precisamos trabalhar. Como a doutora falou, fazer o Estado crescer, dar sustentabilidade às nossas famílias, funcionários, amigos, governo, Estado. E com o aval do meio ambiente, esse estudo parece que está bem fundamentado, que está evoluindo.

Então, a gente espera, e eu espero, acho que a população espera também, que esse processo evolua e seja, o quanto antes, concretizado para que o nosso Estado tenha uma luz, que possa evoluir e chegarmos, daqui um ano, dois anos, com o zoneamento aprovado, para que todos possamos seguir em frente com prosperidade e respeito à natureza, a todas as coisas ligadas ao nosso meio. Muito obrigado pela oportunidade e parabéns pelo evento.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Rudi Deros.

Convido para a fala Edvaldo Antônio, do Município de Costa Marques, é produtor também.

O SR. EDVALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Um boa noite a todos. Meu nome é Edvaldo Antônio de Oliveira, resido ali no Município de Costa Marques. Quero aqui saudar a todos da Mesa, os nossos companheiros ali de Costa Marques, estão aqui juntamente conosco.

Vejo também a supra importância da aprovação desse zoneamento, porque nós ouvimos ali a nossa doutora nos explicando a situação. O nosso Estado, como toda a nação brasileira, vem crescendo de uma forma exorbitante, muitas pessoas vendo que do ano de 2000 para cá quantas pessoas já não nasceram, já vieram para este mundo e nós precisamos de mais espaço. Eu acredito nisso.

Para vocês verem, eu, no ano de 2000, tinha 70 quilos, hoje olha a diferença, não é? E nós precisamos de espaço, essa é a realidade. Eu apoio que nós possamos aprovar esse zoneamento, porque há a necessidade. Se a Assembleia está com essa oportunidade na mão, parabéns a vocês. Vamos juntos e com certeza vai ser muito bom para o nosso Estado. Deus abençoe a todos.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Se for com essa reflexão, olha só, tem um tal de Monjaro aí, acho que é o nome, mais ou menos assim, que está diminuindo a ocupação do espaço aí, não tem jeito. Mas, muito obrigado pela participação.

Senhor Nilton Casseiro, cadê? Da Linha 86, de São Miguel do Guaporé.

O SR. NILTON CASSEIRO CAMPOS – Boa noite a todos. Meu nome é Nilton Casseiro Campos. Moro aqui em São Miguel do Guaporé há 32 anos. Parabéns para vocês. A primeira reunião, já vim em várias reuniões, mas importante que nem essa, eu nunca vim nestes 32 anos de São Miguel do Guaporé. Já vim em quase todas as reuniões dentro de São Miguel, mas que nem essa, importante que nem essa, eu ainda não vim em nenhuma. Muito parabéns para vocês todos, deputados, deputadas, pessoal do Sedam, muito obrigado a vocês por estar aqui.

Estou aqui para fazer uma reclamação de uma multa que eu tive em 2011, entendeu? Eu fiz a minha derrubada em 2008, fui multado em 2011, porque os vizinhos foram multados, eu também fui multado, entendeu? Em 2011. Então, na época, eu achei que poderia ser "portariado" de deputado para poder apresentar serviço, aí me multou também, mas aí eu recorri dessa multa, e estou pagando hoje R\$ 1.100,00 por mês dessa multa, porque eles queriam empenhorar meus bens, me bloquear tudinho, aí fui obrigado a negociar e pagando R\$ 1.100,00 por mês. Aí eu queria pedir a vocês. A terra está onde foi maltado já está formado novamente. Já virou mata de novo, entendeu? Que eu derrubei em 2008, fui multado em 2011, e dali para cá, acabou. Estava formado em capim, cerquei. Abandonei, entendeu? E estou pagando essa injúria até hoje.

Aí eu peço vocês, se vocês têm como resolver o meu problema, e dos demais proprietários lá de São Miguel, que tem de monte. Tenho certeza que essa reunião aqui hoje, vocês vêm plantar uma semente e essa semente vai produzir, se Deus quiser. Entendeu? Espero que isso vai dê muito produto para nós, viu, Deputado Ismael, que você é o nosso deputado de coração e merece ser deputado até morrer, viu? Então, isso é que é importante.

Então, gente, eu peço a vocês, se tem como me ajudar nesse sentido. Meus filhos estão plantando café fora, porque eu não posso fazer um financiamento no BASA, não posso fazer um financiamento no Banco do

Brasil, que é onde tem as linhas melhores de trabalhar, eu não posso fazer. Então, eu tenho meus filhos plantadores de café, plantam café fora, arrendado, e eu tenho um lote lá praticamente parado, entendeu, por causa dessa situação aí.

Então peço a vocês, a menina que falou por primeiro lá, gostei muito da palavra, parabéns para vocês; o rapaz lá, parabéns, viu? Muito obrigado, que Deus abençoe vocês, que vocês resolvam esse problema para nós aqui, deem uma solução para nós. Muito obrigado, um boa noite para todos.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Muito obrigado, Nilton. Eu vou pedir para depois da reunião, Hueriqui, ajudar aqui. Depois da reunião, só para esclarecer para o Nilton, essa situação. Então pronto, ele vai fazer, Nilton, um esclarecimento que daí alcança, tem mais gente aqui na situação do senhor, então já aproveitada.

O SR. HUERIKUI CHARLES LOPES PEREIRA - Senhor Nilton, e demais, a solução para essa situação de multa, eventual multa, embargo, seja ele do Ibama ou da Sedam, independente se foi anterior, 22 de julho de 2008, ou posterior, é a aprovação do Cadastro Ambiental Rural - CAR.

Nós temos um problema muito grande em relação às retificações do CAR, porque há uma insistência de mandar área que foi aberta após 2008 como área consolidada. Então, a Sedam criou, desde o ano de 2023, o módulo para pequeno produtor rural, onde a Sedam vetoriza e esclarece para os senhores onde é de fato, o que é reserva legal, APP, se você tem excedente ou tem negativo, onde você quer ou indica plantar. Então, a solução é a aprovação do CAR.

Nós temos agora um técnico parceiro, que é da Secretaria, e nós estamos fazendo rodadas no Estado inteiro de mutirão e o eixo da 429 será contemplado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado. Um esclarecimento que já ajuda.

Eu tenho aqui a última nominata e depois tenho uma pergunta que é da Dona Maria Valdenice. Está aqui a Maria Valdenice? Eu vou fazer o seguinte Dona Maria, a pergunta da senhora é importante. Na fala da Deputada Dr^a Taíssa, ela vai responder à pergunta da senhora.

Eu tenho aqui, das nominatas, a última inscrição é do Mário César Gomes, que é vereador aqui em São Miguel. Está aqui.

O SR. MÁRIO CESAR GOMES FERREIRA – Boa noite a todos. Meu nome é Mário Cesar Gomes Ferreira, popular Nenezão. Em nome do nosso Presidente Jair Topcar, cumprimento a Mesa. Parabenizar pelo evento. E é uma pergunta, que a gente anda aqui por Costa Marques, nessas beiras de rio, sobre as reservas que foram criadas pelo último governo, via decreto.

A gente quer saber isso, se realmente foram criadas novas reservas via decreto e a Assembleia ten-

tu derrubar via lei. Então, eu queria saber se isso é verdade, como que é, se foi criado mesmo por decreto, se a Assembleia tentou derrubar via Projeto de Lei e não conseguiu, porque o Ministério Público interferiu. Essa é a pergunta, para a gente tirar essa dúvida.

A gente só ouve para cá uma coisa. Então, parabenizar novamente pelo evento e estaremos presentes em outros, se possível.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Agradecer ao Mário pela participação. A tua pergunta é igual à da Dona Valdenice, muito parecida. Então eu vou deixar aqui, depois a Deputada Dr^a Taíssa responde, porque tem um procedimento, vai conseguir esclarecer para você e para muitos outros.

Eu não tenho mais nominata de inscrição aqui. Alguém quer? Como que é o nome?

O SR. FABRÍCIO DOS REIS – Fabrício. **(fora do microfone)**

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Fabrício. Tem um microfone para o Fabrício? Eu não tenho mais nominata.

O SR. FABRÍCIO DOS REIS – Boa noite a todos.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - O nome Fabrício, e o de onde é?

O SR. FABRÍCIO DOS REIS – Eu sou o Fabrício dos Reis, Vice-Presidente da Associação de Costa Marques.

E eu gostaria de falar que nós também parabenizamos todos por essa atitude do zoneamento. Nós somos totalmente a favor do zoneamento, nós de Costa Marques. Mas, tem algo que nós gostaríamos de questionar, indagar, perguntar, porque ao meu lado aqui está um senhor que desde o ano de 1982 está naquela região. E ali foi criada uma unidade de conservação ambiental.

Então, foi provado lá na CPI que esta unidade foi criada de forma irregular. Pelo que eu vi a engenheira ali mencionando, nós vamos ser inseridos na Zona 2 ou na Zona 3, e como que fica? Eu acredito no meu coração, que se nós formos inseridos em uma dessas áreas, sendo que desde 1982 existem pessoas ali morando, habitando, área produtiva, se o zoneamento for consolidado dessa forma conosco em uma dessas zonas, acredito eu que nós vamos ser prejudicados.

Somente isso. E obrigado por me ouvirem.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Fabrício.

Nós vamos encerrar as oitivas e vamos passar a ouvir a Mesa das autoridades.

Convido para o uso da fala, um microfone aqui para o Vereador Braz, é o último orador. Porque, com muito respeito a todos, mas nós abrimos o momento

da inscrição. Teve o momento da inscrição, não cumpriram. Nós fizemos um acordo aqui, no início da audiência nós fizemos um contrato. Qual era o contrato? Façam a inscrição, se manifestam e façam a inscrição. Não faz e depois querem falar, vocês me colocam em dificuldade.

Então, o último orador que nós vamos ouvir aqui é o Vereador Braz, lá do Município de São Francisco. Depois eu passo a fala às autoridades que aqui estão na Mesa, e nós vamos iniciar com o Doutor Francisco, o Doca, que representa o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Com a palavra, Vereador Braz.

O SR. BRAZ CARLOS CORREIA – Boa noite. Meu nome é Braz, de São Francisco do Guaporé.

Quero fazer uma pergunta aos técnicos que fizeram a palestra. Nós tivemos em São Francisco, uma vez, um evento do ICMBio querendo criar o lençol freático da reserva federal, criar o lençol freático, que fala, da margem do rio São Miguel, que é ali no Porto Murtinho. E com essa aprovação do zoneamento vai facilitar a proibição desse lençol freático? Que tem muitos lugares que o povo já tem até Título definitivo das terras, mora lá há mais de 20 anos, e com o lençol freático proíbe fazerem muitas ações, trabalhar nas suas próprias terras, usar o agrotóxico, usar poço artesiano.

Com a aprovação, alteração do zoneamento, vai facilitar para os produtores ou não vai ter nada a ver com essa criação que o ICMBio vem fazendo no Estado de Rondônia, em especial em São Francisco, com a criação do lençol freático, que fala? Ou eles dão outro nome, mas a gente fala lençol freático lá.

Obrigado, é uma pergunta muito interessante. Muito obrigado e desculpa, deputado, por ter feito essa pergunta.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Braz. Eu vou passar para o Hueriqui aqui, acho que ele conseguiu compreender a tua preocupação.

O SR. HUERIQUEI CHARLES LOPES PEREIRA - Bom, senhor Braz, eu acredito que o termo correto da sua pergunta é voltado à delimitação da zona de amortecimento da unidade de conservação. A definição de zona de amortecimento de unidade de conservação passou por uma nova diretriz agora, um novo entendimento da AGU (Advocacia-Geral da União). Ela é feita em favor da comunidade.

Se for uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável que detém morador, então são ouvidos os moradores, a sociedade e o entorno. As ONG's, os órgãos técnicos, os órgãos de controle envolvidos, e nas oficinas e audiências são feitas propostas de zonas de amortecimento — sejam elas 3, 4, 5, 10 quilômetros. Não tem uma definição, não tem uma obrigatoriedade mínima ou máxima, entendeu?

Só que o novo entendimento da AGU é que a definição de zona de amortecimento agora só pode ser

feita pelo mesmo ato normativo que criou a unidade. Se foi uma lei, tem que ser uma lei. Se foi um decreto, tem que ser um decreto.

Em relação às proibições, não existe uma proibição tácita no limite de zona de amortecimento. Proibição, não. Existem alguns estudos que são pedidos. Existem algumas informações a mais que são pedidas no âmbito do processo de licenciamento ambiental, mas uma proibição na definição de zona de amortecimento, isso não existe.

Eu vou dar um exemplo para o senhor que pode dar uma negativa: se eu tenho um curso hídrico na minha propriedade que nasce e direciona para a área protegida, se eu for pedir para fazer um barramento nesse curso hídrico, isso vai afetar a unidade ou não vai? Vai afetar, não vai? Então, ele pode orientar que não se libere o licenciamento. O senhor entendeu a lógica da coisa?

É uma faixa de análise a mais, é uma forma de defesa a mais para que aquela atividade na zona de amortecimento não afete a área protegida. Mas falar que é proibido, tudo é proibido, não, isso não existe, está bom?

Eu espero que eu tenha explicado mais ou menos para o senhor.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Hueriqui, pela contribuição.

Convido para a fala o Doutor João Francisco (Doca), representando aqui o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Deputado Alex Redano.

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) – Boa noite, Presidente. Primeiramente, peço permissão para falar sentado, invocando aqui a Lei 13.146/2015, que é aquela que garante o nosso direito à acessibilidade e algumas regalias para pessoas com deficiência.

Então, se me permite, Presidente, vou fazer uso do microfone aqui sentado. Não que eu não aguente me pôr de pé, mas me cansa um tanto. Pois não?

Deputado, em nome do Deputado Crispin, cumprimento toda a Mesa. Em nome do senhor Nilton, cumprimento os demais presentes.

Agradecer a presença dos senhores, eu venho falar aqui em nome do Deputado Alex Redano, Presidente da Assembleia Legislativa. Infelizmente, dada a agenda extensa, ele não pôde estar presente, mas disse: "Doutor Doca, vá lá, veja o que o Deputado Ismael Crispin precisa, e, na medida dos poderes da Assembleia, você diga que a Assembleia, a Mesa Diretora da Assembleia, está 100% em apoio a essa iniciativa do Deputado Crispin, das audiências para discutir o zoneamento".

Evidentemente que, dentre a pauta do zoneamento, surgem outras, porque é comum. Nós temos aqui a Sedam, nós temos aqui os segmentos do setor produtivo, e esse processo do zoneamento é um processo que o Deputado Crispin fez parte também em 2020. E também o Deputado Luis, em que o projeto foi en-

caminhado para a Assembleia Legislativa e, com todo respeito à vontade dos deputados, à vontade política, acabou por, realmente, o projeto originário ser desfigurado — pela vontade de ajudar.

Porque, o que está ocorrendo aqui neste momento? Onde é que os senhores depositam a confiança dos senhores? No Deputado Crispin. Os senhores o elegeram para representá-los.

Então, eu sempre digo que a Assembleia Legislativa tem que ter assento em todos os conselhos, comissões, toda e qualquer matéria que o Estado legisle, a Assembleia Legislativa precisa ter assento. Porque onde as pessoas vão clamar quando não conseguem resolver seu problema na Sedam? Quando não conseguem resolver o problema judicial? Eles vão clamar aqueles que eles elegeram para representá-los.

E aqui fazer um elogio ao Deputado Ismael Crispin, que presidiu no biênio anterior a Comissão de Constituição, Redação e Justiça, iniciando aí os fóruns das Comissões de Constituição e Justiça, um evento que hoje é nacional e renomado.

Mas, por que nós estamos falando de Comissão de Constituição e Justiça se nós estamos aqui para tratar de zoneamento? Porque, meus senhores, eu vou dizer, hoje, no país, o que nós mais precisamos é de segurança jurídica. Segurança jurídica está em norma boa, em lei boa, em lei que não seja feita açodadamente, atropeladamente. As Comissões de Constituição, Redação e Justiça são quem fazem essa análise primeira da norma quando ingressam.

Porque eu, todas às vezes posso me tornar até repetitivo quando eu faço uso da fala. Eu tenho dos tempos da cadeira da Academia de Direito, a tridimensionalidade do Direito do Miguel Reale. O fato, o valor e norma. Ocorre um fato aqui na nossa sociedade, nós valoramos ele e nós nos unimos e o normatizamos. Nós damos esse valor e normatizamos.

Nós estamos aqui a falar de uma lei de zoneamento do ano de 2000. Olha quanto tempo decorreu. Fato, valor e norma de 2000. Olha o que a população evoluiu. Tem até o cidadão ali do crescimento que disse agora há pouco, eu acho que ele se ausentou, não é? Mas evoluiu, a norma precisa evoluir. E segurança jurídica, nós, nesses últimos tempos, temos enfrentado a cada dia.

Se o Deputado Crispin me permite, um tanto alongar um pouco, mas eu gostaria, inclusive, de auxiliar a colega Deputada Taíssa na resposta de um questionamento que foi feito quanto às questões da criação das unidades de conservações, porque a gente teve uma participação técnica dos trabalhos da Comissão da Parlamentar de Inquérito. Então, alguém perguntou se poderiam ser criadas novas unidades de conservação por decreto. Sim, podem ser criadas novas unidades de conservação por decreto, sim. Porque a Constituição Federal não estabelece, só denomina "ato de criação".

Lá em 2018, o Deputado Alex Redano fez uma Proposta de Emenda à Constituição para que realmen-

te toda a matéria de alteração, criação, desafetação de unidade de conservação passasse necessariamente pela Assembleia Legislativa. Isso deu origem à Emenda Constitucional do Estado, que é uma lei da nossa Constituição Estadual, a Emenda 126. Esse processo é um tanto extenso que eu não tenho nem como me alongar, mas eu vou procurar sinteticamente e explicar a vocês o que ocorreu.

No dia que foi aprovada essa Emenda, a Proposta de Emenda, no mesmo dia, me lembro a data dia 20/03/2018, no dia seguinte foram lançados 11 decretos do Executivo criando as 11 unidades. Já existia uma norma, mas uma norma sem eficácia criada pelo Deputado Maurão, então a época. Mas era uma norma ordinária que não tinha força de simplesmente tornassem em efeito os decretos.

Aí, a Assembleia Legislativa tem um instrumento para, como eu diria, para regular os atos que exorbitem a lei, que é o decreto legislativo. Ela lançou mão de 11 decretos legislativos, visando sustar os efeitos dos 11 de criação unidade. Mas, sobre qual argumento que eles fizeram isso? A Assembleia, à época, fez, lá em 2018? Sobre o argumento que tinha uma lei ordinária e que teria que ser feito só mediante lei, que o Poder Executivo não poderia exorbitar esse poder de não respeitar a norma.

Houve uma Ação de Inconstitucionalidade que tornou esses 11 decretos legislativos inconstitucionais. E a lei ordinária também criada é inconstitucional. No curso do processo judicial, a Procuradoria do Ministério Público incrementou a causa de pedir e pediu, também, por arrastamento a inconstitucionalidade da Emenda Estadual, da Emenda da Constituição Estadual 126. E o juiz, os desembargadores, o colegiado à época, porque essa é uma do pleno, acolheram esse pedido. Então, a norma é inconstitucional. A norma foi tornada inconstitucional, ainda que ele não fosse objeto da primeira ação judicial.

Diante disso, ficou realmente a Emenda Constitucional 126, tornada inconstitucional então, sem validade. Então respondo que sim, as unidades podem ser, sim, criadas por decreto.

Quanto à questão da CPI, eu vou tentar ser breve, novamente, para não alongar com os senhores, mas eu sei que é um tema que foi levantado, trazido. Diante disso, quando o Daniel Pereira assumiu, em uma das unidades, o Soldado da Borracha, ele compreendeu que ali não tinha viabilidade política, socioeconômica para que existisse uma unidade. Uma unidade de conservação criada do jeito que foi, daquela forma.

E ele mandou um Projeto de Lei à Assembleia Legislativa para que desafetasse a área do Soldado do Borracha. Os deputados, mais uma vez, com cunho político, eu acabei de dizer, no afã de ajudar, incluíram as demais unidades de conservação.

E veio a Lei 999/2018. Mais uma vez, essa lei enfrentou a Ação Direta de Incondicionalidade. Desta feita, se analisou o quê? Para desafetar, para criar, desafetar, é necessário, eu vou usar um termo jurídico aqui,

condição sine qua non, que existam estudos técnicos. Por quê? Não é porque eu quero. É porque a Lei do SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza) diz que tem o estudo técnico para desafetação, para criação, inclusive para alteração.

Eu tenho que trazer aqui um dado técnico dizendo o que tem que ser. Então, essa norma também foi julgada inconstitucional. Ela teve uma diferença, porque ela não foi a unidade do pleno, teve cinco desembargadores que concordaram com a manutenção, inclusive, da área do Soldado da Borracha, as demais não, porque as demais não tinham, não eram nem estudos, não tinha argumento suficiente, simplesmente foram incorporados ao texto sem a base do Projeto de Lei que veio do Executivo para que se excluísse o Soldado da Borracha. Mais uma vez foi enfrentada uma Ação Direta de Inconstitucionalidade e a lei tornada inconstitucional como as demais.

Por derradeiro, agora em 2022, o Governador do Estado também editou um decreto tornando nulo os atos de criação, o processo de criação do Soldado da Borracha. Mais uma vez teve uma Ação Direta de Inconstitucionalidade e foi julgado inconstitucional o decreto que tornou nulo. Ou seja, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia já enfrentou, por três oportunidades, a questão da criação das 11 unidades de conservação.

Mas, doutor, e essa CPI? Essa CPI buscou trazer um elemento novo, porque se enfrentou a inconstitucionalidade dos Decretos Legislativos, se enfrentou a inconstitucionalidade da Lei 999, enfrentou-se a inconstitucionalidade do decreto que extinguiu em 2022, mas não se enfrentou a regularidade dos decretos de criação, porque eles surgiram, no dia 20 não iria ter decreto, mas quando o editor aprovou a Emenda Constitucional, eles surgiram.

E a CPI buscou processo por processo para ver se aqueles parâmetros legais do devido processo legal, dos princípios administrativos, e se o que a lei do SNUC diz que tem que existir para que se crie uma unidade de conservação, foi cumprido.

E foi sobre isso que a Comissão se debruçou. Esse relatório deve estar rondando por aí, bem explícito, bem explicitado e nele, realmente, tem indicativos que os estudos não foram realizados, porque se foram realizados estão em algum lugar, menos dentro dos processos administrativos, que necessariamente são os instrumentos que nós temos, formais, que dizem se foi ou não foi feito.

Agora, a Comissão não tem poder de anular nenhuma unidade de conservação, o Deputado Crispin também participou do dia da votação do relatório, a Comissão não tem esse poder. Ele pode buscar, mais uma vez, o Judiciário, na ação própria, mas vai encaminhar aos órgãos de controle desta feita indicando, "olha, o atotem esse e esse defeito. O que vocês farão? Vocês são órgãos de controle."

O Ministério Público tem, inclusive, o pseudôni-

mo de custos legis, que em latim, significa fiscal da lei. E a lei foi violada ali, comprovadamente, em várias oportunidades. Foi isso que a Comissão fez. Ela não tem o poder de dizer "vá para lá". Não, não tem. Ela faz, investiga, ela tem o poder de investigação, mas tem suas limitações de atuar. O Poder Legislativo tem suas limitações.

É o Poder mais próximo do povo. É aqui que vocês falam com o Deputado Crispin, com o Deputado Luizinho, a Deputada Dr^a Taíssa. Aqui a representante nossa na Câmara Federal, sabe tanto quanto nós temos limitações no Poder Legislativo.

Então, quanto à CPI, eu queria deixar esse esclarecimento e pedir perdão ao Presidente da Mesa, Deputado Crispin, pela intervenção sobre, e vamos falar sobre o zoneamento.

Eu fico feliz de participar dessa reunião, mas eu queria fazer algumas pontuações e anotações que eu fiz aqui, inclusive já deixar de plano, dizendo que eu tenho o maior carinho e respeito pelo Doutor Hueriqui, pela Doutora Débora, pelo Secretário Gilmar, pelo Secretário Marco Antônio. São pessoas que sempre nos recebem com urbanidade ímpar na Assembleia Legislativa. Mas, eu tenho algumas ponderações, inclusive — depois, se puderem — que sejam respondidas.

A Doutora Débora disse, agora há pouco, aqui na tribuna, que a lei do zoneamento não cria, não desafeta unidades de conservações e nem estabelece limites. Evidentemente que o instrumento normativo, a letra da lei, não. Mas a qualificação da zona, sim. Sim, porque nós, inclusive na CPI, enfrentamos várias discussões sobre isso, porque as pessoas disseram: "Não, os estudos estão no zoneamento. O zoneamento que diz que aquilo tem que ser uma unidade de conservação. A área destinada à unidade de conservação e preservação estão lá no zoneamento. O zoneamento tem que fazer esse estudo".

Nós temos um exemplo disso, o Hueriqui é conhecedor, Deputado Crispin, Deputado Luizinho — mais antigo —, do Projeto de Assentamento PAF-Jequitibá, que surge em 2007. Ele surge em 2007 como PAF, Projeto de Assentamento Florestal. Quando o perfil das pessoas que estavam lá, originariamente, eram de agricultura familiar.

Mas, por que teve que ser PAF? Teve que ser PAF porque lá estava com Zona 2. Se é Zona 2, eu não posso ter projeto de assentamento de agricultura familiar. Quer dizer, o zoneamento já definiu que aquela área era para ser de agregado o próprio projeto de assentamento florestal. E muito se tentou mudar.

O Incra, o órgão gestor tem vontade de mudar, mas porque o Incra não muda? Porque lá é Zona 2. É zona que não pode ter agricultura familiar. Então, o zoneamento tem uma influência ímpar na vida dos senhores — os senhores não sabem o tamanho. Não sabem o tamanho.

Outro exemplo que a gente elucidou também, no caminhar dessas investigações da Comissão Parlamentar de Inquérito, é o exemplo do Soldado da Borra-

cha. Os Títulos expedidos no Soldado da Borracha datam de 1982. São Títulos escriturados, muitos utilizaram para praticar o manejo florestal — tudo bem. Não quis praticar a agricultura. Mas, o Título está explícito: é para a prática da agricultura. Prática da agricultura.

Se eu não quis, no tempo — antes do marco temporal que o novo código trouxe —, eu teria direito a suprimir ali e licenciar 20% da exploração da minha propriedade, com o Título escriturado e tudo. Nós temos dispositivo na Constituição de 1988 que diz que o direito adquirido, a coisa julgada, o ato jurídico perfeito não serão objeto de lei que os invalide.

Mas, veio uma lei e tirou esse direito. Uma lei mal feita — a do zoneamento de 2000. Porque o zoneamento de 2000 não teve estudo. Não adianta dizer. E eu gostaria de saber onde anda esse processo do estudo do zoneamento de 2000. Não tem.

Eu tenho certeza — e aqui eu não estou atribuindo a culpa ao Hueriqui, um excelente profissional — porque eu sei que hoje eles têm um cuidado maior. Todo o processo hoje está no Sistema Eletrônico Integrado, SEI. Qualquer despacho, qualquer encaminhamento do processo ficam no registro, e você não pode, dali, suprimir uma folha para retirar ou alterar, ou colocar uma outra folha.

Evidentemente, no tempo 2000, a gente não vai atribuir culpa, mas eu, conversando um tempo desses com uma pessoa dos tempos antigos: “Não, isso a gente sentava na mesa, lia, definia aqui, fazia as curvas assim...” Porque você não consegue encontrar esse processo.

Porque, como é que um estudo pode considerar uma área daquela grandeza, escriturada — escritura desde 1982? “Ah, mas não são os ocupantes...” Não interessa. Direito à propriedade está lá. Quando eu vou adquirir uma propriedade, o primeiro ato que eu faço é procurar o Cartório de Registro do imóvel. Porque aquele documento tem fé pública. E vejo a Certidão de Inteiro Teor do imóvel. Ora, está registrado. Eu posso negociar ele.

E o zoneamento de 2000 não observou e tornou aquilo Zona 2, sendo que todos os Títulos da escritura ali tinham permissivo da prática da agropecuária. Então, muito cuidado com o zoneamento, o que se estabelece, por isso que o estudo é importante.

Estávamos a falar, aqui há pouco, que vamos aproveitar o estudo de 2020. É bom? É bom. É claro que é muito melhor que o de 2000. Mas, já se passaram 5 anos desde isso aí.

Então, eu só conclamo aos deputados — que eu não tenho o poder de voto, a pena de sugerir —, e evidentemente, já vou encerrar. Deputado, me perdoe pelo alongamento.

Muito obrigado a todos e desculpe a minha extensão.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Doutor Doca.

Convido para a fala o Presidente da Câmara aqui

de São Miguel do Guaporé, o Vereador Jair Topcar.

O SR. JAIR SILVA GOMES – Boa noite a todos. Prometo não ser tão longo, ser bem breve. Mas aqui eu quero cumprimentar a Mesa composta, cumprimentar a senhora Débora Rosa, o senhor Henrique, o senhor Francisco Doca, o meu prefeito Crispim, a Érica, Luciano Brandão, também a deputada federal, a minha futura senadora, Silvia Cristina, também Deputado Luizinho Goebel, Deputados Dra. Taíssa e Edevaldo, e também o meu Deputado Ismael Crispin. E cumprimento a todos os prefeitos, todos os vice-prefeitos e os vereadores que aqui se fazem presentes, todo o público presente.

A fala de hoje é gratidão, essa é a palavra. A gratidão por ser são-miguelense e a gratidão ao Deputado Ismael Crispin ser Deputado Estadual de São Miguel, levar o nosso deputado e emprestar essa pessoa para o Estado de Rondônia. Isso me orgulha muito, deputado. O senhor a cada dia me surpreende mais.

Eu, muitas vezes, eu estudo muito política e eu vejo muitos cientistas políticos falar que o político para ter sucesso, ele precisa criar uma narrativa boa para se conectar com o público, conectar com o eleitor.

E o Deputado Ismael é diferente. Ele vai ao inverso disso, ele vai com o trabalho. E ele chega em cada canto do Estado de Rondônia através do trabalho. E aí eu quero dar um exemplo muito rapidinho. A Comissão de Constituição e Justiça, pouca gente no Estado de Rondônia, eu mesmo não conhecia o que era uma Comissão de Constituição e Justiça. E o Deputado Ismael pega a Presidência da Comissão de Constituição e Justiça. E a partir daí, o Estado todo começa a conhecer, o Brasil começa a falar de Comissão de Constituição e Justiça.

E aí, nós viemos agora para a Comissão de Meio Ambiente. Quando falava em meio ambiente, todo mundo lembrava da Marina Silva. E agora não. Agora nós lembramos de desenvolvimento. Deputado Ismael, se você não colocar recurso em município nenhum dessa rodovia, em município nenhum do Estado de Rondônia, o que o senhor tem feito pelo agricultor, pelo Estado de Rondônia, através desse zoneamento, levando recurso, levando o desenvolvimento, você já fez muito pelo Estado de Rondônia e já vale cada voto que nós depositamos na sua pessoa.

Muito obrigado, meu deputado. Muito obrigado pelo seu serviço prestado pelo Estado de Rondônia e pelo nosso povo. Eu sou seu fã. Parabéns e nós vamos estar juntos sempre. Deus abençoe e muito obrigado a todos.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Presidente Jair.

Convido para a fala o Prefeito do Município de São Miguel do Guaporé. Claro, gostaria de ouvir todos os prefeitos, mas vamos ouvir o anfitrião, o Coronel Crispim.

O SR. EDILSON CRISPIM DIAS – Muito boa noite a todos. Quero cumprimentar a Mesa no nome do Senhor Presidente e do Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e registrar aqui o agradecimento a cada deputado aqui, Deputado Luizinho, Deputada Taíssa, Deputado Edevaldo Neves, o nosso Presidente da Emater, a minha querida Deputada Federal Silvia Cristina, pelo privilégio da gente poder reunir no município de São Miguel tantas autoridades, então, todos da mesa se sintam cumprimentados.

Ao público presente eu gostaria de cumprimentar aqui o Vale do Guaporé em nome do Prefeito Armando, de Seringueiras, Prefeito Fabiomar Agostini Bento, lá de Costa Marques, Prefeito Saldanha, de Urupá e meu amigo Prefeito José Wellington, de São Francisco. Então, todo o Vale do Guaporé sintam-se cumprimentado e a cada um dos presentes.

Eu como advogado, escolhi me enveredar pela defesa ambiental. E um termo diferente que eu ouvi logo no começo, quando das defesas ambientais, era a área antropizada. É um palavreado difícil, mas eu quero só falar de uma coisa. Aqui tem um povo sofrido que luta pela sobrevivência e que quer o desenvolvimento do Estado de Rondônia.

Se o Governo do Estado, quando da criação das reservas, tivesse tido a decência de fazer isso que está fazendo aqui, nenhuma das 11 reservas teria sido criada. Eu tenho certeza. Porque o desenvolvimento, o sofrimento passa por cada um de nós. E o direito que a Assembleia está nos dando, o direito que o Governo do Estado está nos dando de ser ouvido é entender o que quer a nossa gente. E a gente quer progresso, a gente quer melhoria, a gente quer crescer, como disse o meu amigo Deputado Edevaldo.

O meu exemplo seria um pouquinho diferente. O que nós estamos decidindo aqui é se o nosso sapato pode ser um pouquinho maior, porque os produtores estão todos com o sapato apertado, estão todos sofrendo.

E para quem não está entendendo o que está acontecendo aqui, ainda tem alguma dúvida? Gente, nós somos o maior produtor de café do Estado de Rondônia. Isso aqui quer dizer o seguinte, Deputado Edevaldo, você, produtor de café, pode ter um poço artesiano? Esse zoneamento vai falar se pode ou se não pode. Então, nós queremos zoneamento, sim. E nós agradecemos a oportunidade de discutir esse tema. E deixar registrado que o Vale do Guaporé é favorável ao progresso do Estado de Rondônia.

Obrigado a todos, obrigado pela oportunidade.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Muito obrigado, prefeito.

Convido para a palavra a Senhora Érica Aparecida, que nesse ato representa a Secretaria do Estado de Agricultura e o nosso Secretário Luiz Paulo.

A SRA. ÉRICA APARECIDA DE ALMEIDA BAS-

QUES FERRÃO – Boa noite a todos. Primeiramente eu quero cumprir a Mesa, vou começar pelas mulheres, em nome aqui das deputadas, Deputada Estadual Dr^a Taíssa, a Deputada Federal Silvia Cristina, cumprimento a todas as mulheres aqui presentes esta noite.

Cumprimento aqui em nome do nosso prefeito, Edilson Crispim, anfitrião aqui da Casa que nos recebe.

Quero parabenizar a Doutora Débora e o Hueriqui por esta apresentação. Quero aqui deixar o abraço do Secretário Luiz Paulo, que eu tenho a honra hoje de representar, que não pôde estar presente esta noite, então eu deixo um abraço a todos vocês.

Quero dizer a importância deste diálogo, que é um governo de diálogo, como determina o nosso Governador Coronel Marcos Rocha. Então, parabenizo que mais ações como essa possam cada vez mais trazer soluções e propostas para a população, para os nossos produtores.

Então, Presidente aqui da Comissão, Deputado Ismael Crispim, meus parabéns, muito parabéns, por estar aqui encabeçando esta noite. Então, agradeço a todos os presentes. Muito obrigada.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Érica.

E convido para a fala o Luciano Brandão, Presidente da Emater/RO.

O SR. LUCIANO BRANDÃO – Boa noite. Boa noite a todos. Cumprimentar aqui rapidamente a Débora, Hueriqui, o Francisco "Doca", o nosso vereador aqui representando todos os vereadores, o Jair.

Também cumprimentar aqui o prefeito anfitrião, Edilson Crispim, em nome dele cumprimentar todos os prefeitos e amigos que estão aqui; cumprimentar aqui a Érica, representando nosso Secretário de Agricultura, Luiz Paulo, que está lá empenhado na Rondônia Rural Show; cumprimentar aqui a Deputada Federal Silvia Cristina, a bonitona, nossa amiga; cumprimentar aqui o Deputado Edevaldo Neves, que está aqui do meu lado; o Deputado Luizinho; a Deputada Dr^a Taíssa e o Deputado Ismael Crispim.

E parabenizar, deputado, para ser bem breve aqui, por o senhor trazer, através dessas Audiências Públicas, a discussão do ordenamento territorial aqui do Estado de Rondônia, através dessa nova aproximação, trazendo mais eficiência para esse ordenamento.

Então, eu só quero aqui, enquanto representante do governo Coronel Marcos Rocha, reafirmar o compromisso do Governador Coronel Marcos Rocha, que em 2020 já enviou essa proposta, já foi dito aqui o que aconteceu. Mas, que está com compromisso, junto com a Assembleia Legislativa, junto com a população do Estado de Rondônia, de reenviar esse projeto esse ano, para que a gente aprove.

E que a gente daqui uns anos faça uma nova aproximação, porque é assim que funciona. A aproximação do zoneamento não para, porque as tecnologias vão

acontecendo, as pesquisas vão acontecendo e prova que o Estado de Rondônia evolui a passos largos.

E só para finalizar, tirando um pouquinho aqui, senão a minha amiga Neidinha, gerente local aqui, vai ficar brava. Eu quero cumprir todos os colegas da Emater, mas convidar a população que está aqui, a população de São Miguel do Guaporé, que no dia 17 de maio, o Governo do Estado, juntamente com a Seagri, a Assembleia Legislativa, vai fazer o lançamento oficial da colheita do café, aqui no Município de São Miguel do Guaporé, lá na propriedade do senhor Ezequiel Fabiano, na Linha 102, km 5, sul, a partir das 9 horas. Todos vocês estão convidados, agradecer aos produtores que estão aqui e pedir a Deus que continue nos abençoando. Obrigado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Luciano.

Nesse momento, convido para a fala a nossa querida Deputada Federal Silvia Cristina, representando a bancada federal do Estado de Rondônia.

A SRA. SILVIA CRISTINA – Muito obrigada, eu vou ser bem breve. Eu quero cumprimentar todos os prefeitos, vereadores, Secretários que estão aqui em nome do nosso querido Coronel Crispim, que é o anfitrião, assim como os demais componentes da Mesa, os técnicos. Parabéns aos expositores, inclusive aprendi muito. Deus abençoe a todos.

Em nome do Marcelo Lucas, da Aprosoja, cumprimentar todos que estão aqui, produtores, agricultores, presidentes de associações.

E dizer para você, Crispim, e os nossos deputados, Deputado Edevaldo, bonito, Deputada Dr^a Taíssa, Deputado Luizinho e dizer nosso querido Deputado Crispin, são poucas as pessoas que têm essa coragem.

O que está acontecendo nessa Audiência do Zoneamento Socioeconômico-Ecológico é um ato de coragem. Como disse mesmo aqui na Mesa, há 20 anos se fala da necessidade de avançar, de progredir, mas ninguém tomava para si, não colocava no peito para bater, aquele “bolão”, como se dizia, para poder resolver. E eu não tenho dúvida, porque a postura do nosso querido Deputado Ismael Crispin não é de blá-blá-blá, mas sim de um mandato com muito resultado e muito compromisso com a população.

Por isso, Deputado Crispin, estava até falando aqui com a Secretária Adjunta que eu estou sem dormir. Saí de Brasília ontem, peguei uma van em Porto Velho, passei em casa para pegar a minha bolsa e vim direto, estou aqui pela importância deste momento. Não consegui participar das outras duas audiências por questão de agenda, mas estou aqui para dizer o quanto isso é importante e que estamos aqui irmanados para poder resolver.

As pessoas que estão no campo, nós sabemos das suas intenções. Elas amam aquilo, amam estar produzindo, amam estar no campo e, muitas vezes, são maltratadas pelas leis, infelizmente. E olha que sou le-

gisladora. Estamos na Câmara Federal também trabalhando para que muito mais nós possamos conseguir fazer, especialmente para Rondônia. Nós não temos grandes indústrias. A indústria que temos, o que tange realmente à economia do nosso Estado, são vocês que fazem. São vocês que produzem.

Essa é a nossa intenção: estar aqui realmente contribuindo para que, cada vez mais, vocês sejam valorizados. E, dessa maneira, a gente estar construindo um futuro, especialmente para os nossos filhos, nossos netos, para quem realmente precisa.

Quero te agradecer pela oportunidade de estar aqui e, dessa feita, sempre, me colocar à disposição para que nós possamos, realmente, dar garantia de dias melhores para quem está no campo e está realmente progredindo.

Se me permite, Armando, quero fazer uma propaganda: a cidade de Seringueiras está comemorando 33 anos. Uma festa linda está acontecendo neste final de semana. Aproveito, já que boa parte dessa comitiva, das pessoas que estão aqui, são do Vale do Guaporé e estão por aqui – eu mesma vou lá dançar. Sábado à noite, você me aguarde, porque além de muito trabalho, nós vamos lá. Não é, Zé Wellington? Chama sua esposa, o Parrão, vamos todo dançar um forró e comemorar, se Deus quiser, além dessas audiências.

Eu não tenho dúvida, porque acredito em você, Deputado Crispin, e em todas as pessoas que estão aqui. Porque todo mundo está cansado de audiência, de reunião que não dá em nada, não é? Só fala, fala, fala e nada acontece. Mas está tudo escrito, está tudo registrado, tudo gravado. E eu não tenho dúvida que as audiências do zoneamento que estão acontecendo vão ter um excelente resultado, para garantir, lá na ponta, aquilo que todos os produtores que estão aqui querem: melhorar a sua vida no campo. Muito obrigada.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Muito obrigado, Deputada Silvia.

Convido para a fala o Deputado Estadual Edevaldo Neves.

O SR. EDEVALDO NEVES – Boa noite a todos. Quase 10 horas da noite, não vou me alongar muito. Muita gente está cansada. Mas, queria agradecer aqui o convite do Deputado Ismael Crispin — deputado muito atuante dentro do Estado de Rondônia, que trabalha muito.

Em nome da Deputada Federal Silva, cumprimento todas as mulheres neste recinto, a Deputada Dr^a Taíssa, o Deputado Luizinho, o Luciano Brandão da Emater, ao Prefeito Crispim e a todos os vereadores. Cumprimento, no nome do Jair, todos os prefeitos em nome do Crispin.

Gente, é uma pauta muito importante. Eu até comento que o zoneamento socioeconômico precisa ser aprovado. Temos que continuar esse trabalho que o Deputado Crispin está puxando dentro da Assembleia Legislativa e no Estado de Rondônia, junto com a Depu-

tada Dr^a Taíssa, Deputado Luizinho, do Deputado Dele-
gado Lucas – que não está presente.

A gente tem que falar a verdade para aqueles
que estão lutando por esse momento — pela agricultura
familiar e por todo o Estado de Rondônia. Precisamos
puxar o freio de mão do Estado de Rondônia, porque a
gente sabe realmente que a economia gira com o agri-
cultor, aquele que está no campo. Temos esse compro-
metimento. E eu, como deputado, me comprometo com
essa causa.

Sabemos o tamanho do impacto que isso terá
para o Estado de Rondônia e do comprometimento de
todos os deputados da Assembleia Legislativa. Temos
que entender e compreender que isso é necessário e
urgente. Não é algo para ontem ou anteontem — é para
agora, não é, Deputado Luizinho? E sabemos o compro-
metimento de todos.

Como deputado, nós entendemos a necessidade
para o povo do Estado de Rondônia — dos muitos agri-
cultores que necessitam dessa aprovação. Vamos acom-
panhar, Deputada Dr^a Taíssa, de perto, sempre estamos
comentando sobre esse assunto. Levando essa pauta e
até comentamos muito dentro da Assembleia Legislati-
va.

Não podemos deixar de estar brigando por es-
sas situações — principalmente, com o agricultor e com
o zoneamento do Estado de Rondônia. E vocês podem
ter certeza de que vamos estar juntos nessa luta.

Obrigado a cada um que está aqui presente. A
todos que saíram de suas casas, de seus lares — a essa
hora, quase 10 horas da noite. Isso mostra a importân-
cia dessa audiência. Vocês estão aqui para mostrar para
o Estado de Rondônia, para o nosso Governador Marcos
Rocha, a importância disso. A quantidade de pessoas
que tinha aqui hoje mostra isso — infelizmente, alguns
já tiveram que sair, acho que por conta dos seus com-
promissos.

E nós vamos brigar e vamos lutar por vocês. Muito obri-
gado a todos.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado,
Deputado Edevaldo.

Convido para a palavra o Deputado Estadual
Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Boa noite a todos.
Registrar a importância da presença de cada um de vo-
cês aqui. E quando a gente fala de coisa pública, tudo
tem que ser transparente, tem que ter a participação po-
pular e há um rito, porque se você não obedecer àquele
rito, automaticamente, em algum momento, alguém
pode contestar isso e parte de todo aquele trabalho vai
para o ralo, vai-se embora, não deu resultado nenhum.
Por quê? Porque nós não obedecemos às normas.

E nós, há 15 anos atrás, 16 anos atrás, nós esta-
mos trabalhando com o zoneamento. Em 2020, nós co-
locamos para votar o zoneamento. E naquele momento
foi uma dificuldade maior do mundo, trabalho, trabalho,
trabalho, reunião, discussão, reunimos Ministério Públi-

co, ONG's, associações de pequenos produtores, repre-
sentatividade da classe da agropecuária de Rondônia, da
indústria, parlamentares, vereadores, prefeitos, popula-
ção.

Mas, quando chegou na hora da votação, que
nós, depois de 13 anos, achamos que estava tudo certo,
veio algumas Emendas, algumas ideias novas, na hora
do projeto prontinho para ser votado. E alguns depu-
tados, e eu estava à frente disso, nós não queríamos
aceitar a Emenda. Mas, tinham outros deputados que
queriam que se colocasse a Emenda naquele projeto.

E toda aquela nossa luta foi para o ralo. Perde-
mos tudo o que fizemos. Então, por que eu estou falan-
do que esta audiência é muito importante e a presença
de vocês é importante porque agora, nesses dias que
nós estamos fazendo essas audiências em todas as re-
giões do Estado, é a hora que as pessoas podem falar, é
a hora que as pessoas podem dar ideia.

Depois, nós vamos levar isso tudo para discutir
com todos os Poderes, com todos os órgãos. Vamos dis-
cutir isso lá na batuta do nosso Presidente da Comissão
de Meio Ambiente, Deputado Ismael Crispin, e quando
sair de lá, que o projeto estiver pronto, nós não vamos
mais dar chance para o azar. Porque no passado, nós de-
mos chance para o azar. E quem se prejudicou foi quem
trabalha, quem produz, quem quer, de fato, uma clareza
no que pode e no que não pode.

O produtor de Rondônia em especial, ele não
quer infringir leis, ele não quer receber multa, ele não
quer ter problema com a Justiça, ele quer liberdade para
trabalhar e produzir. E aí é que entra a importância do
zoneamento. O produtor saber, de fato, o que pode, o
que não pode, onde pode e onde não pode.

O técnico, como a Doutora Débora, como o
Hueriqui, e toda a importante equipe da Sedam de Ron-
dônia, também precisam, de fato, saber o que pode e o
que não pode. Porque hoje não se tem clareza. Hoje não
se tem uma regra clara do que pode e do que não pode.

Então, isto aqui, trocando talvez em todas essas
palavras técnicas, é nós fazermos um novo mapa, um
novo mapa para Rondônia para que o proprietário rural,
para que o produtor rural, possa pegar aquele mapa ou
pegar aquela cartilha e falar assim, realmente isso eu
posso, isso eu não posso, onde eu posso e onde eu não
posso.

Então, por isso, parabéns para cada um de vo-
cês que estão aqui. Aos nossos prefeitos, aos nossos
vereadores. E os prefeitos e os vereadores que estão
aqui sabem, se nós pegarmos lá na cidade do Prefeito
Ezequiel Saldanha e falar, vamos tirar a agricultura de
Urupá, o que sobrou? A cidade fecha.

E se nós chegarmos em São Miguel, aqui do
Coronel Crispim, que falou com a boca cheia aqui de
babar nos canos, que aqui é a capital, de fato, do café
de Rondônia. Se tirar essa produção, se tirar a produção
de grãos, se tirar a produção de café, de cacau, São
Miguel acabou. Pode pegar todo mundo e ir embora,
porque não tem mais o que fazer aqui. Não tem gente
para comprar no comércio, não tem gente para comprar

na loja de agropecuária, não tem gente para comprar na farmácia, não tem gente para comprar no mercado, não tem gente para ir no dentista.

Por isso que nós sabemos que quando nós viemos para Rondônia, lá no passado, nós viemos para trabalhar, nós viemos para produzir, nós viemos para vencer na vida, nós viemos para trazer dignidade para a nossa família. E é por isso que nós sempre estivemos ao lado de quem produz.

Estou há um bom tempo como deputado estadual na Assembleia Legislativa. E quando tem projeto do Governo do Estado, desde quando estou lá, Governo Cassol, Governo Cahulla, Governo Confúcio, Governo Daniel Pereira, Governo Marcos Rocha, sempre nós aprovamos os projetos que beneficiassem os nossos produtores rurais. Trouxemos emendas constantemente, todos os anos, para os nossos pequenos e médios produtores.

Defendemos a melhoria das estradas. Defendemos a construção de pontes de concreto, substituição de pequenas pontes de madeira por bueiros definitivos de aço, de concreto, de PAD, mas também, Edson Afonso, quando os governos querem tributar o produtor, taxar o produto agrícola, a galinha, o porco, a cebolinha, o melão, a melancia, o soja, o milho, o algodão, o boi, nós não aceitamos. Nós peitamos e nós não NOS curvamos diante dos poderosos, para defender o produtor de Rondônia.

Assim é que nós levamos o nosso mandato. E vocês podem continuar contando com o Deputado Luizinho, com a Assembleia Legislativa, com o Deputado Crispin, com a Deputada Dr^a Taíssa, que veio lá da outra ponta de Rondônia de Guajará-Mirim, do nosso Deputado Edevaldo Neves, que veio lá de Porto Velho, de eu que saí lá da outra ponta de Rondônia, Vilhena.

Contem com a Assembleia Legislativa. Ouvimos atentamente aqui, Jarbas, e você está certo, nós temos que pegar os nossos órgãos de controle e começar a cuidar das nossas reservas para que elas não sejam invadidas. Mas nós temos que deixar o produtor dentro do seu quintal, do seu terreiro, ter liberdade para trabalhar, para produzir.

Nós não podemos perder tempo cuidando da terra do produtor, nós temos que cuidar das terras de Rondônia, das terras indígenas, das terras da União, porque da terra do produtor quem tem que cuidar é ele e nós não precisamos meter o bedelho lá todo dia.

Então, muito obrigado, muito obrigado aqui a Érica representando a Seagri; o Doca, esse grande advogado, representando aqui o nosso Deputado Presidente Alex Redano; a grande Deputada Sílvia Cristina, poderosa e bonitona, nossa companheira para todas as horas; o Luciano da Emater; os nossos prefeitos, enfim, muito obrigado.

Contem com o Deputado Luizinho Goebel. Vocês podem continuar trabalhando e confiando na roça. E nós vamos fazer a nossa parte como peão de vocês, defendendo quem produz em Rondônia. Muito obrigado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Muito obrigado, Deputado Luizinho.

Como último orador da noite, convido a Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa de Rondônia, Deputada Dr^a Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Boa noite a todos. Todo mundo desanimado, não é? Já está tarde. E um boa noite especial a todas as mulheres aqui presentes.

Quero cumprimentar, Débora, fez um trabalho excepcional, trouxe clareza, esclarecimento e mostrou uma coisa bem benéfica, que várias áreas na 429 iriam sair da Zona 2 para a Zona 1. Isso é área produtiva, é facilidade para o produtor, é melhoria de vida. E essa realidade não é de outras regiões, mas na 429 é uma realidade que vai beneficiar significativamente vocês. Por isso que eu gostei da fala do prefeito. Somos a favor do zoneamento em razão dessa realidade.

Aproveitar rapidamente, eu vou cumprimentar aqui meu colega de parlamento, Deputado Edevaldo, veio lá de Porto Velho, é um cara da segurança pública, roda o Estado inteiro, extremamente trabalhador e nos enriquece muito a sua presença, porque sabemos que ninguém é bom sozinho.

Lá no Parlamento, nós precisamos de votos de todo mundo e a sua presença significa que no momento que estiver pronto o zoneamento, você vai votar favorável. Muito obrigada, meu amigo.

Cumprimentar o Luciano Brandão, que cuida da Emater, que chega na casa do produtor e que logo, logo vai ser aprovado o realinhamento da Emater, que a gente precisa de melhoria salarial para os técnicos que sofrem tanto no Estado de Rondônia. E o homem está aqui, já garantiu que tem o aval do governador para logo, logo ser aprovado.

Cumprimentar meu colega de Parlamento, Deputado Luizinho, é o decano, é o cara experiente, foi o cara que me colocou na política, que eu tenho muito carinho. Ele é lá do Cone Sul, atua no Estado inteiro e assim, é difícil falar depois de você, porque o seu discurso é muito bom, meu amigo.

Deputada Sílvia Cristina, essa Deputada Federal que cuida de gente, como ela fala, que ela trata com amor as coisas e, como ela falou, o compromisso é com a população e é por isso que ela está aqui. E a gente fica muito feliz. Já leva um pedido nosso: quem tem que cuidar de meio ambiente não é o governo federal, quem tem que cuidar de meio ambiente é o próprio Estado, porque quem sabe a realidade nossa somos nós.

E nós, como deputados estaduais, sofremos todos os dias. Às vezes a gente quer melhorar a vida do produtor, quer fazer legislações para facilitar as coisas e infelizmente nós somos barrados por Ações Diretas de Inconstitucionalidade e não conseguimos avançar.

Assim, esses dias eu vi uma notícia do Governador do Paraná, em que ele falou o seguinte: "Quem tem que cuidar de legislação penal é cada Estado". E

está tendo um movimento de todos os governadores do Brasil em relação a isso. A gente precisa do movimento nesse mesmo sentido em relação ao meio ambiente.

Porque, eu falo para o Deputado Ismael, infelizmente, está sendo construída uma narrativa dentro do nosso país. A verdade é essa: que os últimos 100 anos, houve mais desmatamento. Mas, nos últimos 100 anos, tínhamos menos população — e como é que nós estamos com esse comparativo?

São narrativas para entregar as nossas terras para às ONG's, narrativas para tirar o brasileiro do país, e narrativas para a gente continuar nessa situação de miséria, vivendo de subsistência, vivendo de Bolsa Família — e não é isso que o produtor quer. O produtor quer trabalhar e ter a dignidade do dinheiro dele. E é isso que ele merece.

Então, assim, aproveitando, Doca, já que você tocou no assunto das unidades de conservação, que faz parte lá da CPI, eu acredito muito que nós vamos avançar, sim. Porque, pela primeira vez, em dois anos de trabalho, colhemos depoimentos em que servidores — você lembra muito bem, Doca — falaram à Comissão que não sabiam nem onde era a área, que não sabiam o que estavam assinando, que não sabiam que aquele documento estava declarando aquela região como reserva.

E é por isso que eu acredito que, com todo aquele relatório, nós vamos, sim, se Deus quiser, invalidar o absurdo que foi criado neste Estado — onde uma área que a pessoa já tinha Título definitivo amanece sendo dono da propriedade, e no dia seguinte se torna unidade de conservação, e ele é expulso da sua propriedade. Isso é uma vergonha, é um absurdo.

Nesses dois anos de trabalho, conseguimos coletar diversos depoimentos, inclusive de ex-governador, falando claramente que muita gente não sabia nem o que estava assinando. Houve situações em que perguntamos aos servidores: "onde é esse local?" E eles respondiam: "Não sei, nunca fui lá, nem sei se tem morador". Como é que declara uma reserva sem estudo de viabilidade?

E é por isso que, se Deus quiser, através da CPI — e o momento é propício, pois temos 24 deputados que apoiam o movimento, que sabem a realidade de Rondônia e que estão lá para representar o povo do nosso Estado, e não interesses particulares —, nós possamos avançar, sim.

E, se precisar entrar na Justiça, o Doca sabe: o nosso Presidente da Assembleia Legislativa já deu o aval. Porque é um absurdo o produtor hoje ter que tirar dinheiro do bolso para pagar vários advogados e defender que a terra que ele mora, que ele foi convidado, que o Incra deu a documentação, hoje não é mais dele.

Sou lá da região de Guajará-Mirim, que é distante. A realidade lá, 93% é área de reserva. O povo passa

necessidade e nós precisamos é produzir. Porque o cara que está na aldeia quer trator, quer calcário, quer plantar café, quer plantar cacau — e é assim que a gente vai melhorar o Estado de Rondônia.

Podem contar comigo, como deputada estadual. A gente está aqui para trabalhar. E político que trabalha tem que voltar; político que não trabalha tem que voltar para casa. É assim que a coisa tem que ser.

Que Deus abençoe a todos. Deus, pátria, família e liberdade. Obrigada.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Agradeço à nossa querida Deputada Dr^a Taíssa.

Eu não vou discursar, gente, fiquem tranquilos. Só quero agradecer a participação de cada um aqui. Acho que isso é muito importante. O fato de estarem presentes e congregando aqui hoje com os municípios de Costa Marques, São Francisco, Seringueiras, São Miguel, Nova Brasilândia, Alvorada D'Oeste e Urupá. Cinco municípios — inclusive com seus respectivos prefeitos presentes aqui. Isso é muito importante, isso é grande. O que aconteceu aqui hoje foi grande. E, nos próximos 15 dias, nós vamos estar em outro município, em um momento como este.

Tenho certeza — e sou de acreditar em umas coisas que às vezes parecem meio loucas — que quando a gente começa a discutir isso aqui, dizem: "Ah, não dá certo". A minha crença vai na contramão então. Porque eu acredito que é possível. Eu acredito que vai dar certo.

Agradecer os segmentos, à sociedade, às associações, a todos que estiveram presentes, aos meus colegas deputados. A próxima audiência será no dia 22 de maio, no Município de Nova Mamoré. Vamos estar lá.

Agradecer à Deputada Federal Silvia Cristina, aos representantes do Governo do Estado, à Câmara Municipal que nos deu apoio, à Prefeitura Municipal, à nossa equipe que trabalhou incansavelmente para que o evento pudesse acontecer — em nome do nosso Chefe de Gabinete, o Doutor Luiz, eu agradeço cada um dos nossos colaboradores, assim como aos servidores da Assembleia Legislativa, que aqui estão prestando esse belíssimo serviço.

Sem mais delongas, invocando a proteção de Deus e, em nome do povo rondoniense, agradecemos a presença dos componentes da Mesa Diretiva e de todos que acompanharam essa ilustre solenidade.

Declaro encerrada a presente Audiência Pública e desejo uma excelente noite a todos. Forte abraço.

(Encerra-se esta Audiência Pública às 22 horas e 10 minutos)

PRIMEIRA-SECRETARIA

Ato nº 30/2025/1SECRETARIA/ALERO

RELOTAÇÃO do Servidor Estatutário EVANDRO DA SILVA BENTO, para desenvolver suas atividades laborais na Controladoria-Geral.

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso II do artigo 16 do Regimento Interno e do Inciso II do Artigo 1º da Instrução Normativa 001, de 30 de maio de 2019, desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR o Servidor Estatutário EVANDRO DA SILVA BENTO, matrícula nº 100021031 - na Controladoria-Geral, onde desenvolverá suas atividades laborais.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a contar do dia 13 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPUTADO ALAN QUEIROZ
1º Secretário

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 3351/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ANA CLARA SEMEGHINI DE MORAIS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, no Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 14 de maio de 2025.

Porto Velho, 14 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0446475

ATO Nº 3342/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ANA THAIS BORGES FERREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-13, no Gabinete da Comissão Permanente de Habitação e Assuntos Municipais, a contar de 14 de maio de 2025.

Porto Velho, 14 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0445922

ATO Nº 3332/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **ANTONIO ALDO RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula nº 200177000, para Assessor Técnico, e relotar no Gabinete da Corregedoria Parlamentar - Deputado Jean Mendonça, a contar de 01 de maio de 2025.

Porto Velho, 14 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0445081

ATO Nº 3340/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ANTONIO ENIVALDO FERREIRA MEDEIROS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, no Gabinete do SECRETÁRIO-GERAL Adjunto, a contar de 14 de maio de 2025.

Porto Velho, 14 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0445909

ATO Nº 3336/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **CAIO LOPES AMARAL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 200178772, para Assessor Técnico, código AT-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 09 de maio de 2025.

Porto Velho, 14 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0445603

ATO Nº 3337/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do servidor **CELSO ROSA DA ROCHA**, matrícula nº 200177217, Assessor Técnico, para o código AT-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 09 de maio de 2025.

Porto Velho, 14 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0445620

ATO Nº 3339/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

DAIANA ALINE DESMAREST REIS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-16, do Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 12 de maio de 2025.

Porto Velho, 14 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0445845

ATO Nº 3333/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **DANIEL SUAREZ CARVALHO**, matrícula nº 200177906, para Assessor Técnico, e relatar no Gabinete da Corregedoria Parlamentar - Deputado Jean Mendonça, a contar de 01 de maio de 2025.

Porto Velho, 14 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0445140

ATO Nº 3349/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ISAQUE MACIEL DE SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-18, do Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 14 de maio de 2025.

Porto Velho, 14 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0446396

ATO Nº 3334/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do servidor **JOAO JOSE MARQUES**, matrícula nº 200178129, Assessor Parlamentar, para o código AP-17, Gabinete

do Deputado Jean Oliveira, a contar de 02 de maio de 2025.

Porto Velho, 14 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0445269

ATO Nº 3347/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **JONAS MARQUE MORAIS**, matrícula nº 200176799, Assessor Técnico, para o código AT-16, do Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 de maio de 2025.

Porto Velho, 14 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0446136

ATO Nº 3341/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JOSE DA CONCEIÇÃO SILVA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar de 14 de maio de 2025.

Porto Velho, 14 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0445916

ATO Nº 3346/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

JULIE KETLEN DA SILVA FERREIRA, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-13, do Gabinete da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Cidadania, a contar de 01 de maio de 2025.

Porto Velho, 14 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0446122

ATO Nº 3350/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

KATIUSA LUCIO DA SILVA SANTOS, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor de Gabinete I, código DAG-03, no Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar de 14 de maio de 2025.

Porto Velho, 14 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0446471

ATO Nº 3345/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

LUANA FOUZ DOMANSKI, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, do Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 de maio de 2025.

Porto Velho, 14 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0446112

ATO Nº 3335/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no

uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **POLIANE CARNEIRO DO REGO**, matrícula nº 200177258, Assessor Técnico, para o Gabinete da Deputada Gislaíne Lebrinha, a contar de 01 de maio de 2025.

Porto Velho, 14 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0445536

ATO Nº 3348/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do servidor **RAYAN MAIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 200176784, Assessor Parlamentar, para o código AP-21, do Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 de maio de 2025.

Porto Velho, 14 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0446153

ATO Nº 3338/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **RENAN PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 20017949, para Assessor Técnico, código AT-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 09 de maio de 2025.

Porto Velho, 14 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0445650

ATO Nº 3353/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

SANDRO LUCIO FREITAS DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Apoio a Projetos e Eventos, código AS-04, no Gabinete do Diretor Geral da Escola do Legislativo, a contar de 14 de maio de 2025.

Porto Velho, 14 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0446483

ATO Nº 3354/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

SIDNEY DOS SANTOS E SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete da Deputada Rosângela Donadon, a contar de 14 de maio de 2025.

Porto Velho, 14 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0446488

ATO Nº 3331/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **SOLANGE RAIMUNDO GOULART**, matrícula nº 200178737, Assessor Técnico, para o Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 09 de maio de 2025.

Porto Velho, 14 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0445014

ATO Nº 3352/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

STEFANY ANCKER DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, no Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar de 14 de maio de 2025.

Porto Velho, 14 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0446479

ATO Nº 3344/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

TATIANE SAMPAIO ANDRADE, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-15, do Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 de maio de 2025.

Porto Velho, 14 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0446105

Ato nº 51/2025/SEC-RH/COO-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Declarar a vacância, a pedido, a contar de 29 de abril de 2025 do cargo de Analista Legislativo – Contabilidade, ocupado pelo servidor **Júlio Cesar de Oliveira Pires**, matrícula nº 100021042, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, em razão de posse em outro cargo inacumulável, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992.

Porto Velho, 14 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0443488/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 26/05/2025 a 30/05/2025, para acompanhar o deputado Alan Queiroz durante compromissos oficiais. A participação tem caráter técnico e institucional, oferecendo suporte direto ao parlamentar nas agendas que envolvem articulações políticas e institucionais em prol da saúde pública e demais pautas de interesse do Estado de Rondônia, conforme processo nº 100.041.000271/2025-90.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177161	Kruger Darwich Zacharias	Diretor de Departamento	Departamento Apoio e Produção Parlamentar

Porto Velho, 12 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0443488

ATO DE DIÁRIA Nº 0445405/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Governador Jorge Teixeira - Distrito de Colina Verde/RO a, no período de 14/05/2025 a 14/05/2025, para realizar a segurança do Deputado Marcelo Cruz, durante a agenda parlamentar, conforme processo nº 100.058.000041/2025-41.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174875	Marcos Fernandes Vieira	Assessor de Segurança	Assessor de Segurança
200175407	Bruce de Melo Marques	Assessor de Segurança	Assessor de Segurança

Porto Velho, 14 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0445405

ATO DE DIÁRIA Nº 0445486/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 14/05/2025 a 19/05/2025, para representar o Deputado Estadual Nim Barroso, participando de reuniões referente a Emendas Parlamentares, conforme processo nº 100.591.000031/2025-69.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177078	Lilian Borges Souza	Chefe Gabinete Deputado	Gab. Dep. Nim Barroso

Porto Velho, 14 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0445486

ATO DE DIÁRIA Nº 0445503/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 14/05/2025 a 19/05/2025, para assessorar e realizar registros fotográficos durante reuniões, anotando as demandas apresentadas, garantindo que as necessidades da comunidade sejam compreendidas e trabalhadas com as lideranças locais, conforme processo nº 100.591.000031/2025-69.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177077	Janaina dos Santos Pereira	Assessor Técnico	Gab. Dep. Nim Barroso

Porto Velho, 14 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0445503

ATO DE DIÁRIA Nº 0445434/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Distrito de Vista Alegre do Abunã-PVH/RO, Distrito de Nova Califórnia PVH/RO e Distrito de União Bandeirante PVH/RO, no período de 15/05/2025 a 17/05/2025, para participar das reuniões agendadas nas Associações e com Lideranças Comunitárias, com o objetivo de conferir algumas demandas locais, visando viabilizar emendas parlamentares. Bem como irá conduzir o veículo, documentar as visitas com fotos, conforme processo nº 100.501.000277/2025-01.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172296	Nilmano Castro Sousa	Assessor Técnico	Gab. Dep. Ieda Chaves

Porto Velho, 14 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0445434

ATO DE DIÁRIA Nº 0445374/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Campo Novo de Rondônia/RO a Nova Mamoré/RO, no período de 15/05/2025 a 17/05/2025, para assessorar na comunicação o deputado Ezequiel Neiva na agenda de vistoria de recursos destinados e reuniões para anunciar investimentos aos municípios. Realizar o trabalho de assessoria de comunicação, com o registro de fotos, vídeos e filmagens, para a divulgação das ações parlamentares no site oficial da Assembleia Legislativa, conforme processo nº 100.048.000067/2025-17.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176961	Gustavo Pinheiro Nobre	Assessor Técnico	Gab. Dep. Ezequiel Neiva

Porto Velho, 14 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0445374

ATO DE DIÁRIA Nº 0445335/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Jaru/RO, Pimenta Bueno/RO a Espigão do Oeste/RO, no período de 19/05/2025 a 21/05/2025, para fazer a segurança da deputada Ieda Chaves, e realizar a condução do veículo durante a agenda parlamentar, conforme processo nº 100.501.000274/2025-69.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178042	Francisco das Chagas Braga de Oliveira	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 14 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0445335

ATO DE DIÁRIA Nº 0445530/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal/RO a Porto Velho/RO, no período de 15/05/2025 a 16/05/2025, para participar de reuniões técnicas e estratégicas com a chefia de gabinete e assessores parlamentares do Município, visando o alinhamento de ações institucionais. As reuniões são necessárias para o posterior acompanhamento das demandas tratadas para a região, bem como o fortalecimento das articulações institucionais e o encaminhamento dos projetos tratados durante as reuniões, conforme processo nº 100.044.000051/2025-36.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177175	Daiane Maria de Oliveira	Assessor Técnico	Gab. Presidência

Porto Velho, 14 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0445530

Ato de Diária nº 0445832/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 12 (doze) diárias ao Deputado Estadual **Marcelo Cruz da Silva**, matrícula nº 200165401, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Pequim-China, no período de 15/05/2025 a 26/05/2025, para participar de Missão Oficial à República Popular da China para comparecer na 29ª Conferência Mundial de Gás (WGC 2025) e outras visitas institucionais, conforme Convite Oficial da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás do Amazonas – SEMIG, Sr. Ronney César C. Peixoto. Na qualidade de Secretário de Agricultura e Terras do Parlamento Amazônico, o parlamentar fará parte da Comitativa Oficial à Missão, tendo como tema central: "Energizar um Futuro Sustentável". O evento é de extrema relevância internacional e visa promover o intercâmbio de experiências, conhecimentos e tecnologias no campo da energia limpa, com foco na transição energética, sustentabilidade ambiental e soluções inovadoras para o setor de gás natural. A missão também permitirá o fortalecimento de parcerias institucionais e o alinhamento com políticas globais voltadas à transição energética e à redução de emissões de carbono, com vistas ao desenvolvimento socioeconômico regional integrado à preservação ambiental, conforme processo nº 100.058.000038/2025-28.

Porto Velho, 14 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0445832

Ato de Diária nº 0445852/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 14/05/2025 a 20/05/2025, para realizar a segurança e condução do veículo do Deputado Nim Barroso, em cumprimento de agendas parlamentar, conforme processo nº 100.591.000027/2025-09.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174164	André Luiz da Silva Gomes	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 14 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0445852

Ato de Diária nº 0445859/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Corumbiara/RO, Cabixi/RO, Colorado do Oeste/RO a Cerejeiras/RO, no período de 14/05/2025 a 17/05/2025, para efetuar visita aos Prefeitos e Vereadores eleitos dos municípios e também com Lideranças Locais e Presidentes de Associações com o objetivo de entrega de Emendas Parlamentares e verificar demandas. O objetivo e estabelecer estratégias de fortalecimento com os líderes locais e com os Municípios, conforme processo nº 100.501.000275/2025-11.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172282	Jesse de Sousa Silva	Chefe Gabinete Deputado	Gab. Dep. Ieda Chaves

Porto Velho, 14 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0445859

Ato de Diária nº 0445867/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Corumbiara/RO, Cabixi/RO, Colorado do Oeste/RO a Cerejeiras/RO, no período de 14/05/2025 a 17/05/2025, para conduzir o veículo para o deslocamento do Chefe de Gabinete, bem como acompanhar na visita aos Prefeitos e Vereadores eleitos dos municípios e também com Lideranças Locais e Presidentes de Associações com o objetivo de entrega de Emendas Parlamentares e verificar demandas dos mesmos. O objetivo e estabelecer o fortalecimento com os líderes locais e com os Municípios. Também terá a finalidade de fazer registros fotográficos e jornalísticos para informar e divulgar as atividades parlamentares, conforme processo nº 100.501.000275/2025-11.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173897	Tiago dos Santos Miranda	Subchefe Gab. Parlamentar	Gab. Dep. Ieda Chaves

Porto Velho, 14 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0445867

Ato de Diária nº 0445921/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 27/05/2025 a 29/05/2025, para conduzir veículo ao deputado Lucas Torres, durante 12º Rondônia Rural Show Internacional, conforme processo nº 100.055.000234/2025-22.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176729	Sailon Silva Santos	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Delegado Lucas

Porto Velho, 14 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0445921

Ato de Diária nº 0445932/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 27/05/2025 a 29/05/2025, para realizar assessoria jurídica, ao deputado Lucas Torres, durante 12º Rondônia Rural Show Internacional, conforme processo nº 100.055.000234/2025-22.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176709	Jose Antônio Alves Rodrigues	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Delegado Lucas

Porto Velho, 14 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0445932

Ato de Diária nº 0445939/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 27/05/2025 a 29/05/2025, para realizar cobertura de mídia, com fotos e filmagens, ao deputado Lucas Torres, durante 12º Rondônia Rural Show Internacional, conforme processo nº 100.055.000234/2025-22.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176707	Fernando Mendes da Costa	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Delegado Lucas

Porto Velho, 14 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0445939

Ato de Diária nº 0445945/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 27/05/2025 a 29/05/2025, para realizar assessoria parlamentar, ao deputado Lucas Torres, durante 12º Rondônia Rural Show Internacional. Maior feira internacional de agronegócio da região norte do Brasil, conforme processo nº 100.055.000234/2025-22.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176738	Renata Romualdo da Silva	Subchefe Gab. Parlamentar	Gab. Dep. Delegado Lucas

Porto Velho, 14 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0445945

Ato de Diária nº 0445841/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Campo Novo de Rondônia/RO a Nova Mamoré/RO, no período de 15/05/2025 a 17/05/2025, para conduzir veículo e realizar a segurança do Deputado Ezequiel Neiva, no cumprimento da agenda parlamentar, conforme processo nº 100.048.000066/2025-64.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178361	Joel Poiqui de Oliveira	Diretor de Departamento	Departamento de Polícia Legislativa

Porto Velho, 14 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0445841

Ato de Diária nº 0445804/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 28/05/2025 a 30/05/2025, para acompanhar a transferência temporária da Sede do Poder Legislativo, conforme programação oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. A participação tem como objetivo garantir o suporte necessário à plena execução das atividades parlamentares no evento, assegurando a continuidade institucional dos trabalhos fora da sede da Assembleia Legislativa. Também será feita organização e execução eficiente das agendas parlamentares, auxiliando na articulação de reuniões, registro de demandas e apoio logístico, conforme processo nº 100.043.000153/2025-61.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177088	Hillary Thays Dias de Souza Costa Ferrais	Assessor Técnico	Gab. 2º Secretário

Porto Velho, 14 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0445804

Ato de Diária nº 0445808/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 28/05/2025 a 30/05/2025, para prestar assessoramento técnico, administrativo e jurídico ao Deputado Cássio Gois durante a realização da sessão legislativa da 12ª Rondônia Rural Show Internacional, garantindo o suporte necessário para as atividades parlamentares. Como ira fazer a organização da pauta, apoio jurídico às deliberações, registro de demandas locais e articulação institucional, conforme processo nº 100.043.000153/2025-61.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177090	Rosa Maria das Chagas Jesus	Assessor Técnico	Gab. 2º Secretario

Porto Velho, 14 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0445808

Ato de Diária nº 0445883/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 20 (vinte) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 14/05/2025 a 02/06/2025, para acompanhar e fiscalizar as montagens, instalações, testes, manutenções, suporte técnico durante a realização do evento e a posterior desmontagem de todas as estruturas que compõem o estande da Assembleia Legislativa do estado de Rondônia, na Rondônia Rural Show. O acompanhamento presencial é fundamental para garantir a execução correta dos serviços, a adequada aplicação dos recursos públicos e a segurança das instalações que servirão de suporte às atividades da ALE/RO, conforme processo nº 100.024.000021/2025-68.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
100021151	Diego Chagas Machado	Analista Legislativo	Secretaria de Engenharia e Arquitetura
200177085	Jonatan Dias Campos	Coordenador de Arquit. e Urbanismo	Coordenadoria de Arquit. e Urbanismo
200177039	Wesley Nunes Ferreira	Sup. Logística Adjunto	Gab. da Superintendência de Logística

Porto Velho, 14 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0445883

Ato nº 52/2025/SEC-RH/COO-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, considerando Ofício nº 054/GP/SINDLER/2025, de 30 de abril de 2025, resolve:

CONCEDER:

Licença Para Desempenho de Mandato Classista, para o Sindicato dos Servidores Públicos dos Poderes Legislativos do Estado de Rondônia – SINDLER, no Triênio de 2024/2026, ao servidor: **JOSE MORAIS DA SILVA**, cadastro nº 100009408, ocupante do cargo de Agente de Serviços, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa de Leis, com ônus para este Poder Legislativo, nos termos do art. 131 da Lei Complementar nº 68/92 e §4º, art. 20 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 079/2012, a contar de **01 de maio de 2025**.

Porto Velho, 14 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral
SEI nº 0445353

Ato nº 53/2025/SEC-RH/COO-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve, e, considerando o 054/GP/SINDLER/2025, de 30 de abril de 2025;

RESOLVE:

Cessar, a contar de **29 de abril de 2025**, a Licença Para Desempenho de Mandato Classista, ao Sindicato dos Servidores Públicos dos Poderes Legislativos do Estado de Rondônia – SINDLER, no Triênio de 2024/2026, concedida ao servidor **Julio Cesar de Oliveira Pires**, cadastro nº 100021044, ocupante do cargo de Analista Legislativo - Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, por meio Ato nº 8/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO, publicado no Diário Oficial da ALE-RO nº 36, de 29 de fevereiro de 2024 .

Porto Velho, 14 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral
SEI nº 0445361

Ato nº 54/2025/SEC-RH/COO-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, considerando o Ofício nº 104/2025/DICAS/DGP/GAB/SEMAD, de 08 de maio de 2025;

RESOLVE:

Cessar, a contar de **07.04.2025**, os efeitos do Ato nº 14/2025-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO, publicado no Diário Oficial de ALE-RO nº 27, de 10.02.2025, que Cedeu para Prefeitura Municipal de Porto Velho, o servidor **AIRTON RIBEIRO DOS SANTOS**, cadastro nº. 100021134, ocupante do cargo de Assistente Legislativo – Sem Especialidade, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, sem ônus para este Poder Legislativo, no período de 21 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Porto Velho, 14 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral
SEI nº 0446148

Ato nº 55/2025/SEC-RH/COO-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, considerando Termo de Homologação ALE/RO nº 19, de 07 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial da ALE-RO nº 82, de 07 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a estabilidade funcional à servidora **Eliete Marques Lima**, matrícula nº 100021127, ocupante

do cargo de Analista Legislativo – Comunicação Social - Jornalismo, pertencente ao Quadro Permanente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que foi aprovada no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme Relatório elaborado pela Comissão encarregada da Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório, constante no processo SEI nº [100.122.000035/2025-73](#), de acordo com a Resolução nº 472, de 23 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 166, de 23 de setembro de 2020.

Art. 2º Conceder a progressão salarial a referida servidora, da “Referência I” para “Referência II”, nos termos do Art. 29, §1º, I, da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos financeiros a partir da data de 05.05.2025.

Porto Velho, 14 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral

SEI nº 0446351

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE COVOCAÇÃO PARA SORTEIO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025/SCLALE-RO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.1721.000083/2024-85

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO torna público que realizará sorteio para formalização da ordem no Rol de Credenciados, referente ao Credenciamento Nº 001/2025/SCLALE-RO, cujo objeto é credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilões destinados ao desfazimento de bens móveis e inservíveis e ociosos de propriedade da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE.

O sorteio iniciará às 10 horas da manhã do dia 15 de maio de 2025, no Plenarinho 1, localizado no 2º andar do prédio Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, cujo endereço é Av. Farquar, nº 2562 – Bairro Olaria, Porto Velho/RO - CEP: 76.801-189.

Porto Velho - RO, 14 de maio de 2025.

Márcio Éric Marques G. da Silva

Agente de Contratações SCL/ALE-RO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.451.000023/2025-17

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO torna público que realizará a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa **A. MOTA CONSULTORIA ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.711.272/0001-03**, com sede na Rua Xavier da Silveira, nº 95, Bairro Copacabana – CEP 22.061-010, Rio de Janeiro/RJ.

O objeto da contratação é a realização da palestra intitulada “Fortalecimento do Protagonismo Feminino no Campo Destinado às Mulheres da Agricultura Familiar e Atividades Rurais”, a ser ministrada pela palestrante Aldenira Mota, no dia 14 de maio de 2025, no município de Ji-Paraná/RO, pelo valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, conforme consta nos autos do processo supracitado.

Porto Velho - RO, 14 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral – ALE/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025/PPP/ALE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.172.000114/2024-16

Em atendimento ao disposto no inciso IV do Art. 71º da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto, bem como **HOMOLOGO** o procedimento da licitação supracitada que tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, GRADES DE CONTENÇÃO, CLIMATIZADORES, BANHEIROS QUÍMICOS, PALCO PARA EVENTOS, TRELIÇAS DE ALUMÍNIO, SISTEMA DE SOM, CADEIRAS, STAND PARA EVENTOS, TELÃO/PAINEL DE LED E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA NA PARTICIPAÇÃO NA 12ª RONDÔNIA RURAL SHOW INTERNACIONAL**, em que se sagraram vencedoras do certame as empresas:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	VLR-TOT	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ Nº
1	1 a 16	TENDAS	1.637.183,70	WEST EVENTOS LTDA	00.813.247/0001-27
2	17 a 18	BANHEIROS		Fracassada	
3	19 a 21	SERVIÇOS GRAFICOS	29.230,00	EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.5251610001-67
	22	PAINEL LED	64.617,03	MALCOM LIVE LTDA	32.105.415/0001-16
	23	SERVIÇOS LIMPEZA	10.665,00	IELE SARAIVA COSTA	07.790.409/0001-06
	24	KIT DECORAÇÃO	45.000,00	BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA	17.515.170/0001-01
	25	GRUPO GERADOR	72.000,00	BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA	17.515.170/0001-01

Porto Velho/RO, 14 de maio de 2025.

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral - ALE/RO

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020

Processo Administrativo nº 100.024.000011/2025-22

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: AIR CLEAN TECNOLOGIAS, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI

DO OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO do contrato n. 02/2020, referente a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado com tecnologia VRF, controle de fumaça por pressurização das escadas de emergência, ventilação e exaustão mecânica dos banheiros e das Unidades de Tratamento de Ar (UTA's) com recuperadores de calor do tipo roda entálpica, instalados no Edifício da ALE/RO e seus anexos, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais de consumo.

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 6 (seis) meses.

DO VALOR: O presente contrato é precedido dos empenhos nos valores de:

R\$ 583.486,44 (quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), referente a manutenção preventiva;

R\$ 297.849,54 (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), referente a manutenção corretiva, incluindo: material elétrico, eletrônico, gás e outros materiais engarrafados.

2281

Tais valores serão pagos mensalmente de acordo com os serviços prestados, calculado pelo preço unitário, estipulado na proposta de preços da contratada e conforme contrato.

O valor total do presente aditivo está estimado em **R\$ 881.335,98 (oitocentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação orçamentária:

Fonte: 1.500.0.00001

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201 Natureza de Despesa: 33.90.39.17

Nota de empenho 2025NE000760

Valor da cobertura orçamentária - R\$ 583.486,44 (quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

Fonte: 1.500.0.00001

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201 Natureza de Despesa: 33.90.30.26

Nota de empenho 2025NE000761

Valor da cobertura orçamentária – R\$ 225.063,18 (duzentos e vinte e cinco mil, sessenta e três Reais e dezoito centavos)

Fonte: 1.500.0.00001

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201 Natureza de Despesa: 33.90.30.04

Valor da cobertura orçamentária – R\$ 72.786,36 (setenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis Reais e trinta e seis centavos)

DO AMPARO LEGAL: O respaldo jurídico do presente contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal n.8 .666/93 artigos 25, caput e 57, II, §4º.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato 02/2020/ALE e aditivos posteriores, lavrado no Processo Administrativo n. 53/2020-e e Processo SEI n. 100.024.000011/2023-61.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente SÉTIMO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 13 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2025 da Advocacia-Geral.

Porto Velho, 07 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral – ALE/RO

Contratante

AIR CLEAN TECNOLOGIAS, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI

ANTÔNIO FERNANDO LEITE CPF n. 390.656.262-04

Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fernando Leite, Usuário Externo**, em 08/05/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral**, em 09/05/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0439335 e o código CRC 8B449FEB.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025

Processo Administrativo nº 100.017.000061/2025-07

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

OBJETO: Contratação de solução sobre licitações, contratações diretas e contratos, fornecendo acesso à plataforma "Zênite Fácil" incluindo a assistente de pesquisa Ziá, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Zênite Fácil*	20 (vinte) acessos simultâneos.	R\$ 31.123,00
2	Assistente de Pesquisa com IA – ZIÁ**	1200 interações.	R\$ 6.000,00

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n. 14.133/2021, podendo ter sua vigência prorrogada por 12 meses, de acordo com o interesse das partes, nos moldes do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 37.123,00 (trinta e sete mil cento e vinte e três reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Assembleia Legislativa de Rondônia deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Programa de Trabalho: 01.001.01.126.1006.2405-Potencializar a Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
Natureza de Despesa: 33.90.40.11 -Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Anualidade para apropriar-se de locação de software TIC;

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos;

Valor Estimado: R\$ 37.123,00 (trinta e sete mil, cento e vinte e três reais).

Nota de Empenho: 2025NE000758

FORO: As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Contrato, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes, em duas vias e registrado às fls. 5, do Livro de Registro de Contratos do ano de 2025, da Advocacia Geral/ALE-RO

Porto Velho/RO, 06 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL - ALE/RO
CONTRATANTE

ALEXANDRA MELEK LORENZETTI
Representante Legal ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A
CONTRATADA

2283



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Melek Lorenzetti**, Usuário Externo, em 07/05/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva**, Secretário Geral, em 07/05/2025, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0439258 e o código CRC 04C41754.

GERÊNCIA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

ATO P Nº 009/2025-LEG/ALE

Altera o Ato P nº 007/2023-LEG/ALE, que define os dias da semana e horários para realização das reuniões das Comissões Permanentes.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Ato P nº 007/2023-LEG/ALE, que define os dias da semana e horários para realização das reuniões das Comissões Permanentes, na forma a seguir:

Quadro de Utilização dos Plenarinhos 01 e 02 das Comissões para o biênio 2025 a 2027

TERÇAS-FEIRAS	HORÁRIO
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	14h00 (PLEN-1)
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	08h30m (PLEN-1)
COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	09h00 (PLEN-2)
COMISSÃO DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS MUNICIPAIS	09h30m (PLEN-1)
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	09h30m (PLEN-2)
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO	10h00 (PLEN-2)
COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	11h30 (PLEN-1)
COMISSÃO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	11h00m (PLEN-1)
COMISSÃO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	13h30m (PLEN-1)
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA MULHER E DO IDOSO	8h30 (PLEN-2)

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	14h30m (PLEN-2)
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	13h30 (PLEN-2)
COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL	14h00m (PLEN-2)
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	9h00 (PLEN-1)
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	08h00 (PLEN-2)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de maio de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

RESOLUÇÃO Nº 631, DE 7 DE MAIO DE 2025.

Revoga os parágrafos 1º-A, 2º-A e 3º do artigo 168 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, aprovado pela Resolução nº 588, de 18 de setembro de 2024.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam revogados os parágrafos 1º-A, 2º-A e 3º do artigo 168 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de maio de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO